

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 3 DE DEZEMBRO DE 2014

NÚMERO 6.764

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascarí
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Gelson Merisio

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Gilmar Knaesel
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Darci de Matos

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascarí
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi
Jean Kuhlmann
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Darci de Matos
Maurício Eskudlark
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Reno Caramori
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Serafim Venzon

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Darci de Matos
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Darci de Matos
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Valdir Cobalchini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon
Reno Caramori
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 099ª Sessão Ordinária realizada em 04/11/2014.....2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa.....17</p> <p>Publicações Diversas Extratos.....20 Ofícios.....21 Portarias.....22 Projetos de Lei.....22</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 099ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, a deputada Angela Albino.

(Pausa)

Na ausência da deputada Angela Albino, com a palavra o deputado Serafim Venzon.

(Pausa)

Na ausência do deputado Serafim Venzon, com a palavra, o deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, estimados catarinenses.

Venho a esta tribuna trazer uma preocupação muito grande com relação à questão do abastecimento de água pela Casan.

Pelo estado afora, frequentemente, ouvimos reclamações de falta de água, de falta de investimentos.

Temos inúmeros exemplos em Santa Catarina dessa situação, mas quero me ater, especificamente, nesta tarde, à situação da Casan do município de Concórdia.

São diversos os investimentos prometidos por esta estatal, mas eles não têm sido, de fato, efetivados.

Há, inclusive, investimentos maiores de saneamento básico, do PAC, já assegurados, mas a Casan ainda não conseguiu apresentar o projeto adequado, passando por investimentos de nova estação de tratamento de água e até mesmo investimentos mais simples, como, por

exemplo, o simples fechamento dos buracos que são abertos pela Casan e faz muito tempo que não são fechados. E lá vão promessas. Ontem, ainda, lembrava-me um vereador, na sessão da câmara, que prometeram para o mês de março resolver a questão dos buracos em um determinado município, mas até agora nada, e já estamos em novembro e isso não foi solucionado.

Mais grave que isso é a questão do abastecimento da água que se agravou mais ainda com o rompimento de uma adutora da Casan, do rio Jacutinga, de onde vem a maior parte da água da cidade do município de Concórdia, e que deixa, nesta manhã, neste dia de hoje, praticamente toda a cidade sem água.

Para exemplificar essa situação, sr. presidente, no bairro dos Estados, rua Mato Grosso - e aproveito para pedir permissão para usar essa matéria extraída de um site de uma das emissoras de rádio da cidade nesta tribuna, já que é dado público e foi uma matéria jornalística - uma moradora, dona Terezinha, disse que a sogra, de 98 anos, até chorou nessa terça-feira, pois não havia água para que a nora lhe desse banho.

(Passa a ler.)

“Ontem cheguei até a chorar, a chorar! Porque não há água para minha sogra tomar banho. É um direto. Meu marido vem

com os uniformes sujos e ele precisa de roupas limpas para trabalhar. Ontem também liguei para a Casan e a moça falou que a água já chegaria. Chegando? Até agora não chegou nada." - lamentou a moradora emocionada.

Este é um depoimento, em meio a tantos outros, que poderíamos trazer.

Eu fiz, ainda, na semana passada, uma proposição, mas estou aguardando uma posição a pedido também do prefeito de Concórdia, e convidamos outras lideranças que queiram participar, de uma audiência para debatermos essa problemática diretamente com o governador de Santa Catarina. O município de Concórdia há tempos aguarda os investimentos da Casan.

Eu quero lembrar que em 2000 tive o prazer de ser eleito prefeito daquela cidade e, quando faltavam três dias para que eu assumisse o meu mandato de prefeito, portanto, no dia 27 de dezembro, a Casan e a então administração da prefeitura renovaram o contrato de concessão por mais 20 anos, embora faltassem, ainda, três anos para vencer o contrato.

E, naquele contrato, uma série de compromissos foram assumidos, embora grande parte não esteja sendo cumprido. Tanto isso é verdade que foram desenvolvidas diversas ações pela prefeitura nessas gestões, inclusive nas que eu estive à frente da prefeitura, como notificações, conversas e audiências. E não sendo isso resolvido, protocolamos uma ação judicial que tramita até hoje, buscando a execução do contrato.

O que eu trago para esta tribuna, sr. presidente e srs. deputados, é o desejo da comunidade de Concórdia de que essa situação seja resolvida, que a Casan de fato faça os investimentos. E foi realizada, ainda, há cerca de um ano, uma audiência na Casan com o presidente, com lideranças do município, onde também foram prometidos os investimentos, que até a presente data não foram efetivados.

Então, fizemos duas solicitações. Primeiramente, ao governador do estado, no sentido de que olhe o nosso pedido e nos receba em audiência para que possamos conversar mais diretamente sobre esse assunto. Em segundo lugar, independentemente de audiência, para que a Casan tome providências, de fato, para resolver o problema de abastecimento de água no município de Concórdia. E lembro também que não é somente naquele município que está ocorrendo isso, há outros municípios onde a Casan tem deixado a desejar, como no estado afora há reclamações. Então, que ela possa tomar ações para poder resolver isso o quanto antes.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente e srs. deputados, pessoas que nos acompanham na tarde desta terça-feira, aqui ou pela Rádio Alesc Digital, quero, mais uma vez, agradecer aos servidores e às servidoras desta Casa que na última quinta-feira contribuíram de forma fundamental para que realizássemos com êxito a sessão especial alusiva aos 90 anos da Coluna Prestes, conforme ata bem lida pelo secretário, deputado Kennedy Nunes, que ocorreu neste Poder, na última quinta-feira.

Então, quero agradecer aos servidores e servidoras de todos os setores, da

Casa Militar e do Cerimonial entre outros, que estiveram aqui conosco aproximadamente até as 22hs da última quinta-feira nesse evento que, para nós, foi muito importante e contou com a presença da historiadora Anita Leocádia Benário Prestes, que também é parte viva da história deste país, que fala de um movimento de jovens oficiais na década de 20, que ficou conhecida como Movimento Tenentista e que teve como principal episódio a própria Coluna, que acabou levando o nome de Luiz Carlos Prestes depois de marchar por 25.000km em três estados da federação. Na época, percorreram três estados, mas hoje em dia, evidentemente, percorreriam mais.

E o movimento que defendia bandeiras democratizantes de organização mais racional do estado, combatia as formas pouco públicas e pouco transparentes da política do Café com Leite e defendia, inclusive, o voto universal.

Foi um movimento democrático e reformista que contribuiu exclusivamente para que a sociedade brasileira nos períodos posteriores caminhasse na direção das demandas que os participantes tenentistas defendiam na década de 20. Uma epopeia do povo brasileiro que precisaria e seria bom que fosse mais conhecida e melhor ensinada, inclusive nas escolas, pois se trata de um importante fenômeno da história política do nosso país.

E nos sentimos agradecidos pela oportunidade que tivemos de falar um pouco sobre esse assunto desta tribuna, neste plenário, ao longo desses últimos oito anos, e também por participar desta sessão especial da última quinta-feira.

Queria retomar um tema que, para mim, já poderia ou deveria ter sido deixado em segundo plano há pelo menos duas semanas, que é o resultado da eleição presidencial, especialmente do segundo turno, mas continuamos assistindo a um conjunto de manifestações, aliás, a um conjunto imenso de manifestações, especialmente nas redes sociais, de inconformismo com o resultado da eleição. E aí, evidentemente que quem participa da política, há pelo menos duas décadas, sabe o que é ganhar ou perder uma eleição. Sabemos das dificuldades nos dois casos, porque quem ganha não está necessariamente muito bem, até porque precisa dar um conjunto de soluções e respostas às expectativas da sociedade e aos setores políticos; e quem perde precisa perceber também qual é o seu espaço nessa mesma sociedade na correlação de forças futuras.

Até aí tudo bem, tirando o fato de que parte dessas manifestações tem um caráter nitidamente golpista, para usar a palavra necessária. E é a isso mesmo que estão recorrendo alguns desses setores inconformados, inclusive com manifestações públicas, como caminhadas, em algumas cidades do país, chamando pela intervenção das Forças Armadas e do Exército para colocar o Brasil no prumo, segundo eles.

Mas sou um militar e, como outros militares, tenho bastante receio deste tipo de postura por parte de alguns setores da sociedade. Primeiramente, porque eu e diversos outros militares brasileiros, talvez a maioria, não concordamos com essa alternativa, porque há 50 anos o Brasil já passou por isso e há menos de um ano depois do Golpe de 64 boa parte daqueles que tinham ido às ruas manifestar e pedir a intervenção das Forças Armadas, senão a maioria, tinham

arrependido-se já que o discurso era de que o golpe teria como objetivo a eleição para presidente no ano seguinte.

Evidentemente, tratava-se de uma fraude discursiva ou um estelionato político, porque dar um golpe em 64 para garantir uma eleição presidencial em 65 é, no mínimo, ridículo. Refiro-me à proposta em si, porque se fosse para cumprir esse objetivo, se efetivamente quisessem cumprir esse objetivo, seria irracional sob todos os pontos de vista, inclusive do ponto de vista financeiro e da organização da sociedade.

Agora vemos novamente algumas manifestações pedindo a intervenção das Forças Armadas para organizar para o ano que vem uma eleição que seja isenta de fraude e estão trazendo argumentos de que houve fraude nessa eleição. E eu, particularmente, só posso levar em consideração se houver denúncia formal e a aceitação da denúncia por órgão competente, e não por boato de *internet* ou manifestação de uma ou de outra liderança mais estressada, vamos dizer assim, ou menos adepta, na essência, ao conceito de democracia.

Nós precisamos entender que não existe nenhum risco de qualquer crise institucional com a reeleição da Dilma. Aliás, porque ela e os governos do PT até aqui foram de um sub-reformismo, porque chamar de reformismo, acho que seria avanço demais para aquilo que tem sido feito pelos governos encabeçados pelo PT. Um sub-reformismo ou um reformismo bastante acanhado.

E essa é a essência dos governos do PT, e podemos falar uma semana inteira para tentar conceituar isso que estamos falando, caracterizando as medidas que, efetivamente, foram tomadas pelo governo ou por esses governos.

Mas os governos encabeçados pelo PT, com o PMDB de vice, e com a participação do PR, do PRD, do PP, do PSD, com certeza não é um governo que ameace a estabilidade capitalista da sociedade brasileira. E o sujeito precisa ser quase um facista, senão um facista por inteiro, para ver nesses governos alguma ameaça Bolchevique, como alguns escrevem nas redes sociais.

É um governo de um sub-reformismo ou um reformismo acanhado, e participam dele quase todos os partidos da ordem existentes no Brasil, inclusive partidos que estavam apoiando e participavam da própria ditadura militar.

É preciso que haja bom senso e que se pare de difundir ódio e preconceito contra quem pensa diferente, contra quem é nordestino, contra quem é pobre, esta que é a verdade. É preciso parar de difundir preconceito com relação aos diferentes, porque estão falando de uma coisa muito séria, que é a estabilidade política e respeito às instituições e à democracia, tão frágil, é verdade.

Evidentemente, considero a democracia representativa brasileira quase uma falácia. Ela é muito frágil, muito superficial e não aprofunda, na essência, aquilo que é, efetivamente, a vontade do povo.

Mas daí a vir imaginar que é com golpe, com ataques, vendo fantasmas que não existem que se vai caminhar num rumo mais racional e mais humano, é absolutamente estranho. É preciso que haja bom senso de quem perdeu e bom senso de quem ganhou e, em se tratando de corrupção, todos os episódios precisam ser investigados pelos órgãos competentes, segundo a nossa

Constituição, que deve fazer valer o seu poder para, efetivamente, punir todos os corruptos, independentemente de partido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Não havendo mais oradores inscritos em Breves Comunicações e, faltando 17 minutos para adentrarmos ao horário reservado aos Partidos Políticos, esta Presidência suspende a sessão até as 15h.

Esta suspensão a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - (Faz soar a campanha.) - Está reaberta a sessão.

Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Jailson Lima, por até dez minutos. E, como a sua presidente foi eleita, esta Presidência pode dar até três minutos a mais, para somar 13 minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Na realidade, deputado Kennedy Nunes, quem ganhou foi o Brasil. Ganhamos pelo momento da democracia construída, pelo momento de tranquilidade em que o governo teve uma vitória apertada nas eleições em meio a uma série de questionamentos e posicionamento da grande mídia nacional.

Quando se fala em regulamentação da mídia não se fala em coibir as informações, mas temos que ter muito claro que acabou de ser apontado que aquela matéria produzida pela revista *Veja*, no término do segundo tempo, diria assim, só no estado de São Paulo, segundo as pesquisas, tirou em torno de 8% dos votos da presidenta Dilma. Por mais pecados que se tenha na Petrobras, o diretor que produziu o processo de corrupção nunca foi do PT e não é, era um funcionário de carreira, apesar de se tratar de questões inerentes a volume de recursos de questões públicas condenáveis, simplesmente, o denunciante cita nomes, mas nada ficou comprovado. Foi citado o seu Álvaro Dias, por exemplo, que elegeu o senador do Paraná no primeiro turno; também figuras do PP e de diversos partidos.

Assim como a última pesquisa de sábado, do Ibope, dava margem acima dos quatro pontos percentuais para a presidente Dilma; o Data Folha apontava empate técnico. Estão aí hoje os estudos científicos mostrando que a pesquisa Data Folha era uma amostragem de quase 20 mil entrevistas e mostrava, nitidamente, o resultado manipulado na urna para dizer que se tratava de um empate técnico. Mas nada disso justifica o resultado do momento democrático para buscar um terceiro turno e questionar o processo eleitoral mais democrático do mundo e, tecnologicamente, o mais avançado, porque se questionamos as urnas eletrônicas no segundo turno, temos que questioná-las no primeiro turno.

No entanto, é fundamental ter claro que reunir 1.500 pessoas na avenida Paulista, em São Paulo, para pedir o retorno da ditadura militar, o retorno do exército, é inconcebível neste momento da democracia e inexplicável para um grupo de gatos pingados, porque reunir 1.500 pessoas na avenida Paulista, em São Paulo, é mais ou menos como reunir, aqui em Florianópolis, 50 pessoas na rua Felipe Schmidt, proporcionalmente. E a grande

manchete mostra como se isso fosse vanguarda da revolução brasileira. Vai latir lá para as matilhas da mãe dele! Pedir ditadura militar é inconcebível, nós que lutamos tanto por esse momento da democracia.

Primeiramente, quero dizer que esse resultado eleitoral não divide o país, pois no sul e no sudeste a Dilma fez mais votos do que no norte e no nordeste. Em segundo lugar, se tivermos que dividir o país, como ouvi alguns mapas escritos, teremos que incluir, nessa divisória, Minas Gerais e Rio de Janeiro: num estado Aécio foi governador e, no outro, ele mora, e nos dois Dilma ganhou.

Mas é inconcebível, nesse resultado eleitoral, ver essa xenofobia odiosa, não apenas ao PT, mas à democracia. Sou do PT, sim, e não tenho lepra. Ajudamos muito a construir e a lutar por este país, a trazer recursos para este estado. Reclama-se do Bolsa Família, mas o Aécio ia dar o 13º salário para o Bolsa Família, junto com a Marina; ia fazer o Minha Casa, Minha Vida e incluir famílias que não tinham acesso.

Mas é importante deixar claro que somos um único país e não há nada que justifique a divisão de um corpo humano em partes, não há nada que justifique esse temperamento odioso de um grupo de pessoas que, normalmente, estão numa elite. Essas são coisas inimagináveis num país como este. Daqui a quatro anos haverá eleição novamente e começaram a dizer que a Dilma terá que aprovar a PEC da bengala para juízes e ministros, porque senão vai indicar mais ministros do Supremo do que os outros presidentes. Esta é uma lógica da democracia.

E aí pergunto sobre os que foram indicados pelo Lula. Qual foi o comportamento do Barbosa? Qual foi o comportamento do Eros Grau que, se não me engano, está morando na França e sempre foi do PSDB, nunca foi do PT, inclusive declarou apoio ao Aécio. Qual foi a posição do Fux, na Ação Penal 470? Há muito mais gente no Supremo contra o PT juridicamente do que a favor do Partido dos Trabalhadores. Mas indicar os demais é uma consequência da democracia, porque, senão, daqui a pouco, em decorrência disso, vão ter que ficar 75 anos, depois 80 anos e aí você não revigora, não muda. Essas instituições precisam de uma renovação, de novos quadros jurídicos com uma nova postura de país.

Por isso, neste momento, o Partido dos Trabalhadores faz sua defesa enfática da democracia, em nome do sul, do sudeste, do norte, do nordeste e do centro-oeste. Imaginem, agora, neste momento de seca no sul e no sudeste, de onde está vindo a energia elétrica para cá? É o nordeste que está mandando energia elétrica para Santa Catarina! Se formos separar o país, teremos que importar energia, porque hoje há um sistema integrado. E foi a presidente Dilma que visionariamente integrou esse sistema.

Por mais que se fale da Petrobras, acabou de iniciar a produção da refinaria Abreu Lima, Pernambuco, depois de 30 anos tinha sido feita uma refinariazinha pelo Lula e agora a maior refinaria do mundo está sendo posta em atividade, o que vai significar uma economia para o Brasil em termos de refino de petróleo, do ponto de vista das importações inimagináveis. Nós estamos vendo aqui, próximo de Santa Catarina, uma empresa australiana fazendo perfuração para pesquisar, perfurar petróleo em alto mar. Isso em decorrência do que mesmo?

Em Joinville, em São Francisco, foi anunciado quase R\$ 700 milhões para se

montar lá uma estrutura, um grande empreendimento para a produção de plataforma petrolífera em Santa Catarina. Se a crise fosse tão aprofundada essas empresas não estariam investindo em Santa Catarina. Não estariam investindo no país, porque se criou num momento da vida pública e da democracia, um sobe e desce da bolsa, do dólar, como se o Brasil dependesse disso, do ponto de vista econômico.

Portanto, temos que, neste momento, apenas fazer uma reflexão e negarmos o ódio implantado em cima do resultado eleitoral. Gostaria de dizer que o meu partido pode ter todos os pecados, mas tem mais virtude do que pecados. E essas virtudes tiraram milhões de brasileiros da miséria no sul e no sudeste, colocou milhões de alunos nas universidades com o ProUni e Fies, mas o sul e o sudeste não votaram na Dilma, votaram no Aécio. E assim é a vida, assim é a percepção democrática e é isso que temos que defender, porque este Brasil é um país de todos os brasileiros, não apenas de alguns segmentos que se alvorçam como donos desses destinos e que, principalmente, acham que podem definir a história da democracia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados PPS.

(Pausa)

Não havendo deputados do PPS que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos pertencem ao PSOL.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, voltando a esse debate que o deputado Jailson Lima trouxe a esta tribuna, até para enriquecer a discussão que se faz, sim, necessária. Não podemos trabalhar na perspectiva de que alguns setores não podem perder a eleição ou que certos partidos ou certas concepções de mundo só podem ficar no governo no máximo por 12 anos, porque, dessa forma, em São Paulo já teria que ter havido um golpe há muito tempo, já que é o mesmo partido que governa lá há pelo menos duas décadas. Então, são questões que precisam ser refletidas, precisam ser colocadas em discussão. Precisa ser visto que não tem ninguém dessa parte aqui defendendo qualquer prática de corrupção, pelo contrário, temo-nos mostrado militante na causa de garantir que as instituições afins sejam fortalecidas para que possam fiscalizar, investigar e analisar todas as denúncias de corrupção existentes na nossa sociedade. Não é essa a questão. A questão moral está vindo para essa discussão apenas para justificar um estranho inconformismo de quem não sabe perder. Porque nós, situados à esquerda do aspecto político-ideológico, tivemos uma derrota em 64, com o golpe, para fazer uma eleição no ano seguinte, em 65, e demorou 25 anos.

E não vou gastar tempo discorrendo sobre a qualidade daqueles 25 anos da política brasileira.

Em 1984 tivemos outra derrota, porque as "Diretas Já" foram traídas pelo Tancredo Neves, sim senhor, o avô desse outro moço que está aí agora. Ele traiu as "Diretas Já" com as promessas dos próprios ditadores de que ele seria eleito presidente pelo colégio eleitoral com Sarney de vice, caso esviasse

ou contribuisse para o esvaziamento do movimento pelas "Diretas Já" em 1984. Portanto, fomos derrotados de novo.

Em 1989, para mim, que era um jovem militante, essa foi a derrota mais dolorosa porque também foi por muito pouco. E os mecanismos que foram usados, assim como os meios de comunicação, as insídias para derrotar o Lula naquele segundo turno - para não deixar o Brizola ir para aquele segundo turno -, e eu votei no Brizola no primeiro turno, em 1989. E o Brizola teria derrotado o Collor no segundo turno, mas as insídias para que o Brizola não fosse para o segundo turno, em 1989, já foi a primeira derrota, e depois, a outra, no dia 17 de dezembro.

Com certeza, foi doloroso nas eleições posteriores também. Agora, então, algum setor não quer que um projeto, acanhadamente reformista, repito, fique mais de 12 anos no governo. Qual é o medo dessa turma? O medo dessa turma é que daqui a quatro anos o Lula concorra de novo e, não sei se é verdade, mas é isso que já se desenha, ganhe oito anos de novo. Então, a conjuntura muda toda hora e ninguém sabe o que vai acontecer daqui a quatro anos.

Agora, de uma coisa eu tenho certeza: a Dilma não é bolchevista, especialmente pelo conjunto de aliados que tem, sequer a reforma política que poderia dar uma situação de maior igualdade nas disputas eleitorais vai ser aprovada com a profundidade que precisava, até porque os aliados da Dilma já disseram que não.

Nós mantemos a posição aqui de que qualquer mudança precisa ser realizada pela organização popular, de baixo para cima, nos setores de base da sociedade, a base são da sociedade precisa se organizar para dar uma saída civilizatória de um programa de emancipação social e de emancipação popular para o povo brasileiro.

Nenhum salvador da pátria e nenhuma instituição por si só pode resolver esse problema.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Valdir Cobalchini, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, público que nos acompanha através da TVAL e da Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

Uma crença simples, mas poderosa me orienta politicamente desde a minha filiação ao PMDB em início a vida pública.

Nossas atitudes políticas devem ter relevância e ressonância com a sociedade.

Passada mais uma eleição mantenho-me fiel a este pensamento, porque ele agrega um grande propósito a nossa caminhada.

Portanto, cumprimento todos os colegas deputados pelo resultado alcançado na última eleição. Cumprimento e parabênz especialmente os nossos colegas do PMDB. Juntos, conquistamos mais de 750 mil votos dos catarinenses. É com certeza um trabalho político que nos levou aos bons resultados ao longo dos tempos.

Essa mesma bancada que a partir do próximo ano vai contar com o deputado Gean

Loureiro. Isso é fruto também, principalmente, do trabalho do partido cuja militância tem na lealdade a mais marcante virtude. É desse partido e dessa militância a bancada de 19 senadores, 66 deputados federais, sete governadores e mais quatro vice-governadores que a partir de 2015 estarão a serviço da sociedade brasileira.

Sinto-me, deputado Antônio Aguiar, orgulhoso ao divulgar o desempenho do partido em que milito há mais de duas décadas, especialmente na condição de, hoje, presidente estadual do PMDB.

A política é, sobretudo, feita de gestos. E agradeço ao deputado Moacir Sopelsa, ao vice-governador Eduardo Pinho Moreira e ao ex-governador Paulo Afonso Vieira, a oportunidade de assumir a presidência do maior partido em Santa Catarina, o PMDB.

Para deputado estadual o PMDB foi responsável por 49,7% dos votos dos partidos que compuseram a nossa coligação proporcional, com o PMDB, PSD, DEM e PRB.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Eu gostaria de saudar o presidente do PMDB, em exercício, deputado Valdir Cobalchini.

Quero dizer que nos sentimos orgulhosos de termos v.exa. como presidente do maior partido do estado de Santa Catarina.

Santa Catarina precisa de pessoas mais jovens para reforçar o ânimo e fazer com que os nossos peemedebistas, aqueles que veem em nós um espelho na política, tenham a nossa presença junto a eles, principalmente no interior e em toda Santa Catarina.

Parabéns, deputado Valdir Cobalchini, por esse desempenho e pelo cargo que v.exa. assume.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Muito obrigado, deputado Antônio Aguiar, incorpo, com muita satisfação, as suas palavras ao meu pronunciamento.

(Continua lendo)

"Se somarmos os votos dos partidos que participaram da coligação majoritária o PMDB contribuiu com 40% dos votos.

Já para deputado federal a sigla conquistou 48,53% dos votos da coligação. Elegeu também o senador da República, Dário Berger, e o vice-governador do estado, Eduardo Pinho Moreira.

Dez deputados estaduais e os primeiros quatro suplentes. Proporcionalmente, deputado Moacir Sopelsa, o melhor desempenho do Brasil foi do PMDB do nosso estado.

Ao cumprimento ético e rigoroso da palavra firmada com os demais partidos que participaram da coligação vitoriosa em Santa Catarina aliamos mais uma vez, a partir desse novo mandato, o trabalho em favor dos catarinenses.

A garantia da governabilidade geralmente atribuída ao PMDB é mais do que um compromisso com os governos que ajudamos a construir. É um compromisso com a sociedade catarinense.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Muito obrigado, deputado Valdir Cobalchini.

Gostaria de cumprimentar v.exa e dizer que é uma alegria para nós termos na nossa bancada o presidente do nosso partido.

Quero lhe cumprimentar pelo cargo que v.exa. passa a ocupar. Tenho certeza de que v.exa. levará adiante o grande trabalho que foi feito pelos presidentes anteriores, especialmente agora, nos últimos anos, pelo deputado, nosso vice-governador, dr. Eduardo Pinho Moreira.

Quero cumprimentá-lo e reconhecer o destaque do nosso partido em nível nacional. É um partido que está em quase 100% dos municípios de Santa Catarina, que tem uma base forte e uma participação forte, porque participa do governo há 12 anos, agora prorrogados, com a reeleição do governador Raimundo Colombo, por mais quatro anos.

Significa que existe o trabalho do Executivo, o trabalho da nossa bancada, bancadas de apoio ao governo, mas, especialmente, esse apoio forte do PMDB, que está, como já disse, nos 293 municípios. Parabéns, deputado Valdir Cobalchini!

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Obrigado, deputado e amigo Moacir Sopelsa.

(Continua lendo)

"Mas o PMDB deve ir muito além desse papel. No cenário nacional, como já foi referido por v.exa., deputado Moacir Sopelsa, o PMDB elegeu sete governadores e quatro vice-governadores. No cenário estadual, mais de 100 prefeitos, 71 vice-prefeitos, mais de 800 vereadores e diretórios espalhados por todos os municípios de Santa Catarina, o que confere ao PMDB capilaridade singular em Santa Catarina. A capacidade de mobilização do partido ultrapassa espaços no governo, na Câmara dos Deputados ou na Assembleia Legislativa. Não somos somente fiadores da governabilidade.

O capital político do governador Raimundo Colombo e do vice-governador Eduardo Moreira foi fundamental para finalizar a disputa no estado em primeiro turno. O governo bem conduzido, livre de qualquer insinuação de ilegalidade, recursos públicos bem aplicados deram tranquilidade ao povo catarinense para escolher a continuidade do projeto. A parceria com o governo federal para a realização do maior volume de obras do estado e a descentralização administrativa, que deve ser reconhecida como um dos maiores avanços em Santa Catarina, ampliada pelo Fundam, aprovado por esta Casa, beneficiou todos os municípios com recursos do governo do estado.

Também o capital político e a articulação dos senadores Casildo Maldaner e Luiz Henrique da Silveira, líderes maiores da nossa legenda, conduziram o PMDB para mais uma eleição vitoriosa. Enquanto um se despede do senado, Casildo Maldaner, dando lugar a Dário Berger, o outro se consolida como forte candidato à Presidência da Casa, incentivado por colegas das mais diversas correntes.

No Congresso Nacional, temos as maiores bancadas, é que depositamos nossa confiança para fazer as reformas que o Brasil precisa. Não há mais o que esperar para fazer uma ampla reforma política. Que seja finalmente aberto o diálogo entre o Congresso Nacional e a sociedade para discutir e tomar decisões, como sugeriu recentemente o vice-presidente da República, o companheiro Michel Temer. É responsabilidade do PMDB conduzir esse processo, porque nossas bancadas têm o dever de retribuir o respaldo que a sociedade brasileira conferiu a cada deputado e senador peemedebista que soma a maioria no Congresso Nacional.

O PMDB saiu mais uma vez fortalecido num processo eleitoral em todo o

país. Nada mais natural para um partido cujos ideais democráticos são inerentes a sua existência. Em Santa Catarina, esta eleição me conferiu pela segunda vez consecutiva a condição de ser o deputado mais votado do PMDB. É sim uma importante conquista que muito me orgulha. Entretanto, o nosso compromisso com a sociedade e com os municípios catarinenses é muito maior do que uma conquista individual.

Reeleger o governador Raimundo Colombo e o nosso vice-governador Eduardo Moreira em primeiro turno, conquistar com Dário Berger a vaga no senado, ultrapassar a marca de 750 mil votos elegendo cinco deputados federais e eleger uma bancada de dez deputados estaduais foi mais do que consolidar a participação responsável e leal no governo do estado. Foi mais uma eleição que mostrou que o PMDB é o partido que está perto das pessoas e que faz bem para Santa Catarina. A militância peemedebista está preparada e já está consolidada a futura missão em 2016 nos municípios catarinenses e, em 2018, no estado de Santa Catarina e também no país”.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Valdir Cobalchini, que falou em nome do PMDB.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado Reno Caramori, por até oito minutos, deputado decano desta Casa que decidiu não sair candidato à reeleição. Portanto, a partir do dia 1º de fevereiro, v.exa. fará falta, com certeza, nesta tribuna e nesta Casa.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, com a sua benevolência, espero que Deus me dê permissão para que eu continue participando, não ativamente como parlamentar, da vida deste Parlamento, porque nos meus 24 anos de Parlamento aprendi um pouquinho, porque nesta Casa aprende-se todos os dias.

Vocês, catarinenses, que nos estão escutando e assistindo, entendam que neste Parlamento ninguém é doutor, ninguém é professor, aqui somos todos aprendizes, estamos sempre aprendendo. E esse aprendizado procuramos aplicar em nossa vida político-partidária em benefício do desenvolvimento do nosso estado.

Por isso, sr. presidente, v.exa. tem razão quando menciona que estamos deixando o Parlamento. Decidimos, atendendo, principalmente, a um pedido da nossa família, permanecer um pouco em casa nos fins de semana, o que não ocorreu nesses 24 anos.

Nós, como parlamentares, procuramos atender a nossa região de quinta-feira à tarde até domingo à noite. São os dias que temos, como todo deputado tem, para visitar as bases. E alguém me dizia, traçando um parêntese: "Ah, deputado, o senhor vai em festa de igreja!" É óbvio! Eu vou à festa da igreja evangélica, da igreja católica, a todas as igrejas cristãs. Eu vou para valorizar também essas religiões que mantêm a crença ainda do nosso povo para o bem e o bom mandamento da sociedade. Por isso, usamos os fins de semana em todos os eventos.

Nós participamos de leilões, de exposições, de rodeios, de festas de comunidades e em todas essas ocasiões, como todos os srs. deputados, voltamos com o bolso cheio de anotações, pois encontramos muitos

problemas que são de competência do parlamentar orientar, para desvendar, para auxiliar aqui na capital. É este o nosso papel.

Nós não vamos lá para comer churrasco e tomar uma cerveja ou um guaraná. Nós vamos lá para participar com a sociedade daquele evento comunitário, daquele evento público, daquele evento que gera, muitas vezes, riquezas ao município, a exemplo das feiras e dos leilões que participamos nos fins de semana, onde fazemos altos negócios na área do agronegócio, principal mente.

O deputado Moacir Sopelsa, que é da nossa região, tanto quanto o deputado Valdir Cobalchini, sabe que temos em nossa região, periodicamente, os leilões no agronegócio, que são os leilões de gado em geral, leilões de fêmea, leilões de machos reprodutores, leilões de equinos, de ovinos, de caprinos. Tudo isso são eventos que ocorrem em fins de semana, sábados e domingos.

E nós, como parlamentares, participamos com a sociedade da nossa região, e temos a obrigação de participar. Aliás, aqui traço um parêntese que a nossa região hoje mantém uma genética apurada, que poucos estados têm. Santa Catarina, que usa 1% do território nacional, mantém uma área pequena na produtividade, na produção do gado do corte, mas temos uma bacia leiteira invejável, que é uma das maiores do Brasil. Nós temos a genética tanto em leite como em corte, que hoje está exportando embrião, sêmen para outros estados e até para outros países da América do sul, da genética que apuramos em Santa Catarina.

Temos cabanhas, a exemplo de Caçador, de Água Doce, de Joaçaba, Campos Novos e tantos outros municípios cabaneiros assíduos com tecnologia moderna, com altas técnicas nas pastagens através dos nossos técnicos agrícolas e zootecnistas, onde criam-se variedades de alimentação do gado com consorciação de leguminosas, de pastagens cada vez objetivando mais o desempenho tanto das vacas leiteiras quanto no ganho de peso do gado de corte, por isso eu me orgulho muito quando consigo participar desses eventos, quando participamos também dos dias de campo das cooperativas.

Hoje, Santa Catarina é campeã na área do cooperativismo. Temos um cooperativismo, cujos filiados da federação das cooperativas e das organizações das cooperativas de Santa Catarina, a Ocesc e a Fecoagro, mantém essa orientação, essa informação e a divulgação das nossas cooperativas catarinenses.

Hoje, inclusive, estamos com uma missão, organizada pela Ocesc, no México, visitando fazendas, suinocultores com genéticas apuradas e também buscando lá o que, talvez, não tenhamos aqui, e levando também as informações de Santa Catarina para aquele país que também é um produtor.

O mais importante é que essas missões das cooperativas de Santa Catarina visam integrar o nosso estado com o resto do mundo, principalmente àqueles países que ainda são nossos clientes, nossos compradores, são consumidores do produto catarinense, como a carne suína e a carne de frango.

Por isso, uso essa tribuna de hoje para cumprimentar todo o setor cooperativista, todos os cooperativados, todos aqueles que fazem parte dessa cadeia importante produtiva, tanto nas cooperativas dos agronegócios quanto as de crédito. Aliás, a maior

cooperativa, hoje, em Santa Catarina, é de crédito. Cooperativa de Crédito de Transportes, Educação, Saúde. Hoje o setor cooperativa em Santa Catarina é exemplo para o Brasil e para muitos países do mundo, pois alguns tivemos a oportunidade de visitar e não deixamos nada a desejar, aliás, fomos aprender e deixamos lá uma série de informações que eles não tinham.

Sr. presidente, quero, mais uma vez, desta tribuna, cumprimentar o Parlamento Catarinense, àqueles parlamentares que fazem parte da Frente Parlamentar do Cooperativismo, tendo na Presidência o deputado Moacir Sopelsa, e este deputado na vice-presidência. Vamos continuar ainda a luta para o engrandecimento do setor cooperativo, do setor cooperativista em Santa Catarina. Entendemos, realmente, que o futuro do nosso estado passa por essa brilhante agremiação que são as cooperativas catarinenses em todos os setores, em todas as profissões.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSD.

Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, sr. presidente, deputado Kennedy Nunes.

Com grande alegria e com muito respeito saúdo todos os senhores, as senhoras, os deputados, as deputadas, os telespectadores da TVAL e os ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Sr. presidente, desejo, neste tempo do meu partido, o PSD, falar rapidamente a respeito de um assunto que tratei com o governador João Raimundo Colombo, no dia de ontem, no Centro Administrativo, que se refere à criação da Região Metropolitana da Grande Joinville, Araquari e municípios vizinhos.

Certamente, há um desejo também de se criar a Região Metropolitana, deputada Luciane Carminatti, e v.exa. representa muito bem, diga-se de passagem, a capital do oeste, Chapecó, que precisa ser regulamentada, porque, neste ano regulamentamos a Região Metropolitana da Grande Florianópolis. E nós criamos, no ano de 2010 e 2011 as regiões metropolitanas, mas precisamos regulamentar as demais.

E eu entrei com um projeto de minha autoria, que tramita nesta Casa, tratando da regulamentação da Região Metropolitana da Grande Joinville, e com a criação da Superintendência da Região Metropolitana de Joinville, deputado Reno Caramori. E eu falava com o governador, ontem, sobre a necessidade de criarmos a Região Metropolitana da Grande Joinville por vários motivos.

Associada à Região Metropolitana vamos criar também a superintendência da Região Metropolitana de Joinville, a exemplo do que fizemos aqui na Grande Florianópolis. E, deputado Dirceu Dresch, esses três cargos da superintendência podem ser realocados nas secretarias regionais para não onerar o caixa do governo do estado, essa é a minha sugestão.

Com essa providência, temos algumas vantagens. A primeira, sr. presidente, diz respeito a alguns programas gestados pelo governo federal, especificamente para serem aplicados em regiões metropolitanas, e, se não

as temos, perdemos esses programas do governo federal. Portanto, sem a Região Metropolitana, perdemos recursos federais, investimentos, novos projetos, o que é muito ruim para o estado de Santa Catarina.

Em segundo lugar, quando criamos a Região Metropolitana, passamos, sr. presidente, a pensar e, sobretudo, a planejar o desenvolvimento, de queremos que seja sustentável, da nossa cidade polo, como no caso de Joinville e dos municípios vizinhos, das áreas de expansão, de forma organizada, de forma planejada, de forma articulada, pensando para os próximos 10, 20, 30, 40, 50 anos, que é o que, efetivamente, o gestor público tem que fazer. Quando se trata de saúde, deputado Reno Caramori, de coleta e tratamento de lixo, de saneamento básico, de abastecimento de água, de transporte coletivo, sobretudo, temos que pensar regionalmente.

Porque as cidades de Joinville estão praticamente, na sua grande maioria, conurbadas, deputado Valdir Cobalchini, v.exa. que andou muito por lá e ajudou muito a nossa cidade, a nossa região, e que por isso fez muitos votos por lá, sabe disso.

Então, a nossa região é uma região conurbada, mas, de fato, já existe a Região Metropolitana de Joinville. E, por muitos anos, esse assunto não tramitou aqui na Assembleia, deputado Reno Caramori, porque nos últimos 12 anos houve uma confusão no que diz respeito às tarefas, aos objetivos da Região Metropolitana com os objetivos das secretarias regionais, pois sabemos que as atividades são diferentes.

As SDRs executam as políticas públicas do governo do estado, elas são uma extensão da Administração Central do governo do estado, e as Regiões Metropolitanas não, elas têm os seus conselhos, definem metas, tarefas, diretrizes, ou seja, interagem com a comunidade, com as forças vivas e por meio de seus técnicos traçam metas e diretrizes para que tenhamos um crescimento planejado e sustentável nas nossas regiões de Santa Catarina. Isso é fundamental!

Portanto, tratei com o governador da criação da Região Metropolitana da Grande Joinville. O governador já determinou que o secretário Nelson Antônio Serpa tome as providências e mande para esta Casa um novo projeto de lei para que possamos aprovar em Joinville, a exemplo do que foi aprovada a Região Metropolitana da Grande Florianópolis.

Deputado Reno Caramori, quando pensamos em planejamento logo imaginamos viadutos, avenidas, pontes, passarelas, ou seja, um planejamento físico, deputado Kennedy Nunes. Muito bem, essa é uma vertente importante, diria, principal, que Curitiba fez muito bem nas últimas três décadas com o grande urbanista mundialmente conhecido, Jaime Lerner. Mas Curitiba, hoje, deputado Kennedy Nunes, é uma das capitais mais violentas do Brasil, por que isso? Porque não fez corretamente o seu planejamento, porque fez o planejamento da parte física, mas não fez o planejamento da parte social, da preocupação das pessoas, da cidadania, da qualidade de vida.

Então, o planejamento tem duas vertentes: a física e a social. E é isso que queremos para a Grande Florianópolis, para a Grande Joinville, para Grande Chapecó, para a Grande Blumenau, para a Grande Lages, para a Grande Criciúma e assim por diante.

Nós queremos um planejamento completo que pense no físico, que pense no social, porque nos últimos anos as nossas

cidades cresceram assustadoramente. Santa Catarina, o Brasil e o mundo têm extremas dificuldades de mobilidade, deputado Valdir Cobalchini, v.exa. que foi secretário de Infraestrutura sabe disso. Você vai ao final do dia em Tóquio o trânsito está parado; em Moscou, está parado; em Nova York, está parado; da mesma forma, em Joinville, Florianópolis, Criciúma, por quê? Porque nós não pensamos em planejamento.

Deputado Reno Caramori, o Estatuto das Cidades, deputado Dirceu Dresch, foi aprovado em 2001 e até o ano de 2001, pois até essa data não tínhamos uma lei que regresse o crescimento das cidades. Não havia uma preocupação efetiva de impacto com vizinhança, enfim. Nós aprovamos o Estatuto das Cidades que pensou no crescimento das cidades, que pensou no planejamento das cidades, que é necessário, premente a partir de 2001, deputado Aldo Schneider. Por isso que o Brasil cresceu muito, mas cresceu, infelizmente, vergonhosamente desordenado, de forma desorganizada. Então, faço aqui esta observação.

Deputado Antônio Aguiar, Canoinhas ainda não está com problemas de mobilidade urbana porque é uma cidade do interior que está crescendo muito, mas queremos que Canoinhas também, assim como Mafra e os demais municípios, possam ter um crescimento sustentável.

Então, tratei desse assunto com o governador, que é simpático a essa ideia. Deputado Reno Caramori, v.exa. não tem ideia, que é o mais experiente aqui no Parlamento Catarinense, do interesse das pessoas da sociedade como um todo, não somente da classe política nem da classe empresarial, mas das entidades governamentais, no que diz respeito à criação da Região Metropolitana. Eu e o deputado Sílvio Dreveck passamos pelas cidades, que v.exa. representa legitimamente no planalto, e pudemos ver que estão contempladas como municípios de expansão. Esse é o termo técnico.

O prefeito do município de Ibicaré, deputado Moacir Sopelsa, veio aqui para pedir sua inclusão na Região Metropolitana de lá. Eu perguntei ao prefeito o porque da pressa. Ele respondeu que se não o fizer, vão perder recursos. Eu até não entendi o que ele queria dizer. Mas vejam a preocupação do prefeito de Ibicaré. E claro que vamos incluir.

Então, além de conseguirmos buscar mais recursos com a regulamentação das regiões metropolitanas de Santa Catarina, vamos passar a nos preocupar um pouco mais com o planejamento do crescimento do estado de Santa Catarina. De nada adianta sermos a cidade que mais cresce no Brasil se não crescermos com qualidade de vida.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente e srs. deputados, eu queria elogiar a Polícia Civil e Militar do município de Canoinhas, pela intervenção, neste final de semana, mais precisamente no sábado, quando uma quadrilha tentou arrombar um caixa eletrônico na cidade de Três Barras. Eles eram nove bandidos que, na oportunidade, foram recebidos pelos policiais, vindo a morrer três e seis presos.

Portanto, foi uma ação eficiente das polícias do município de Canoinhas. Queremos parabenizar o delegado Wagner que comandou a operação, juntamente com o comandante da Polícia Militar, Mário Erzinger, que realizaram com maestria essa grande operação, fazendo com que a ordem fosse restabelecida. Parabéns a nossa polícia da região.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, eu gostaria de usar este expediente para convidar os nossos colegas parlamentares, que estão em seus gabinetes, para comparecerem ao Plenário, haja vista que dentro de alguns minutos haveremos de começar a votar os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Convido os deputados a comparecerem ao Plenário para que possamos ter quorum qualificado para a votação dos vetos.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, catarinenses que acompanham esta sessão.

Quero saudar o sr. Rubens, a sra. Zenilde e toda a sua equipe que vem para o lançamento do livro, às 17h.

Quero cumprimentar o sr. Orlando Francisco de Oliveira e a dona Marli, com quem estive há pouco acompanhando uma audiência na Justiça Federal em busca do seu direito à aposentadoria. A dona Marli de Oliveira é uma senhora de 68 anos, que contribui com o INSS há nove anos e que agora está de atestado médico por questões de saúde. De atestado em atestado, foi ficando na perícia, e já está encostada por alguns anos, mas o que precisa mesmo é buscar a sua aposentadoria. Certamente a aposentadoria de uma pessoa talvez seja o melhor tipo de propriedade que alguém possa ter. Qualquer cidadão, mesmo que tenha um imóvel e tal, precisa ter a aposentadoria. Com esse recurso manterá suas necessidades básicas e sociais.

A aposentadoria hoje é a melhor propriedade que alguém pode ter. Quando se discute a questão do direito à aposentadoria, vem a ideia de que apenas tem direito de se aposentar as pessoas que pagam o INSS, e realmente a cobrança do INSS é para a aposentadoria de alguém. Mas, aí eu pergunto: Será que alguém que nunca contribui para o INSS aos 60, 65 anos teria direito à aposentadoria? Imaginem v.exas. que um pedreiro, um electricista, um encanador requeira sua aposentadoria sem nunca ter pagado o INSS. Será que ele tem o direito, será que ele vai conseguir a aposentadoria se nunca contribuiu com o INSS? Pois é!

V.Exas sabem que para se obter o habite-se de uma casa, de um prédio, é necessário que seja pago o INSS da mão de obra da construção do imóvel. Então, o pedreiro daquela casa não é frio, é quente. O dono do imóvel pagou, mês a mês, o pedreiro para construir sua casa. Embora não tenha pago o INSS da carteira, ao final o dono do imóvel foi obrigado a pagar.

E o mesmo aconteceu com o encanador. Qual é o encanador que tira nota e depois desconta o INSS? V.Exas. conhecem

algum? V.Exas. conhecem algum carpinteiro que faça isso? O comum é que toda essa mão de obra paralela e até aquela principal que faz a construção, na maioria, não desconte o INSS. E aí vem a questão. Na hora em que o dono da casa vai tirar o habite-se, ele paga o INSS de todos, do electricista, do marceneiro, do encanador. Então, esses cidadãos também têm direito à aposentadoria.

Diga-se, ainda, que 60% dos recursos, hoje, para pagar a aposentadoria das pessoas que estão aposentadas, não vêm da contribuição daqueles que pagam INSS. Sessenta por cento vem da contribuição social sobre o lucro da empresa, da arrecadação do Tesouro Nacional, e que é colocado lá na previdência para fechar a conta, tanto é que todos nós estamos de cabelos brancos de ouvir que a conta do INSS não fecha e não vai fechar nunca. Justamente porque se cobra o INSS sobre qualquer tipo de mão de obra e não somente daqueles que são oficialmente registrados.

Mas eu estou contando isso ao cumprimentar a dona Marli Garcia de Oliveira e seu Orlando que representam uma imensidão de pessoas em Santa Catarina que, na minha opinião e na opinião do Brasil inteiro, uma pessoa com mais de 65 anos tem direito, sim, ao INSS. O feijão, o arroz, a carne, a cerveja, qualquer coisa que uma pessoa compre tem o INSS de quem produziu aquela mercadoria. Então, a pessoa que consumiu aquele produto passa a ter um direito solidário de também usufruir da aposentadoria. Por isso, quando fui deputado federal apresentei um projeto de lei assegurando que qualquer pessoa acima de 65 anos passa ter o direito, pelo menos, de um salário mínimo por mês, por conta da contribuição previdenciária que todos os meses, que todos os dias, está embutida nos preços dos produtos que cada um de nós consome. Por isso, então, que a cumprimentar a dona Marli quero cumprimentar os inúmeros catarinenses que estão à margem desse direito, mas que todos nós, parlamentares, precisamos encontrar uma forma de fazer chegar a todos os catarinenses esse direito tão importante.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Obrigado, deputado!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Gostaria de registrar a presença de um grupo de Concórdia, da Instituição Cidade Nova Esperança, que estão aqui para o lançamento da autobiografia do irmão Luciano e também para os 15 anos da instituição que presta serviços sociais.

Sejam bem-vindos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esta Presidência saúda a todos também.

Passaremos à Ordem do Dia.

Ainda não temos quórum suficiente para deliberar sobre os vetos. Conclamamos todos os parlamentares que estão nos seus gabinetes para que compareçam ao Plenário para deliberarmos sobre os vetos, conforme o acordo das lideranças que fizemos na semana passada.

Discussão e votação em turno do único do Projeto de Lei n. 0257/2014, de origem governamental, que altera a

Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei n. 15.722, de 2011.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com a abstenção do deputado Dirceu Dresch.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, com a permissão de v.exa., queria fazer um apelo aos deputados que estão nos gabinetes - pois vejo aqui que do PSD estamos somente eu e o deputado Gelson Merisio -, para virem ao Plenário para que possamos cumprir o acordo e votar os vetos que estão em pauta na sessão de hoje, sr. presidente.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, há pouco eu fiz aqui um apelo aos nossos colegas parlamentares, senhoras e senhores deputados, até porque esta data de hoje já está agendada há uma semana. Todos os nossos colegas deputados sabem perfeitamente que, neste momento, iremos deliberar sobre os vetos.

Então, novamente, apelo aos nossos colegas que estão em seus gabinetes que desçam até o Plenário para iniciarmos os trabalhos, no que tange a análise de vetos governamentais e parlamentares.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Já temos 21 votos no plenário, vamos iniciar a discussão e votação dos vetos que estão na pauta.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0684/2012, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0108/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a criação do Programa para Formação Profissional da Pessoa com Deficiência Intelectual e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, esse projeto de lei dispõe sobre a criação de Programa para Formação Profissional da Pessoa com Deficiência Intelectual e adota outras providências. Nós até temos algumas programas voltados para pessoas com deficiência física e não para deficiência intelectual.

E esse projeto de lei permite a criação desse referido programa, que consiste na realização de cursos e de diversas ações

que possam ser feitas. Trata-se de um projeto de lei que, num primeiro momento, não cria despesas, porque apenas permite a realização desse tipo de programa, que é voltado para a inclusão social.

Então, sr. presidente, gostaria de pedir aos srs. deputados a derrubada do veto do governador e a aprovação desse projeto de lei.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Com todo respeito ao deputado Neodi Saretta, entendemos que é meritória a sua preocupação e a sua posição com relação ao projeto, mas, infelizmente, tenho que me ater aqui à Constituição Federal e, logicamente, solicito aos nossos pares que seja vetado o referido projeto de autoria do deputado Neodi Saretta, pois fere o princípio da separação dos Poderes ao criar atribuições e despesas ao estado, invadindo competência do governador.

O veto é pela inconstitucionalidade, embora entenda que é meritório, interessante, importante, mas, neste momento, peço a manutenção do veto, sr. presidente. E é a orientação da base do governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIEMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PONSOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim
 DEPUTADO VALMIR COMIN não
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 16 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação da Mensagem n. 0777/2013, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0352/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de energia elétrica informarem sobre o ressarcimento de bens danificados por falha no fornecimento de energia elétrica.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, na verdade o direito do consumidor de ser ressarcido já está na lei, inclusive no Código de Defesa do Consumidor.

O que estamos prevendo no projeto não é o ressarcimento, porque ele já existe como eu já disse, mas é o direito à informação.

Portanto, as concessionárias no caso de energia elétrica devem fazer constar na fatura a informação: "É direito do consumidor ser ressarcido por eventuais prejuízos ou danos causados por falha no fornecimento de energia. Em caso de problemas de energia elétrica, ligue para a sua concessionária."

Ou seja, é esta a informação que queremos que conste na fatura.

Portanto é uma informação que não cria despesa e é importante para o consumidor. Peço a derrubada do veto, votando não, sr. presidente.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, eu tenho por hábito, até pela questão de que acho que somos Poderes independentes e concorrentes, tenho por hábito votar contra o veto, principalmente quando são trabalhos produzidos pelos deputados.

Eu faço parte da base do governo e sempre votei contra o veto. Muitas vezes o governador em virtude do problema que é governar o estado, muitas vezes não sabe, passa.

E por algumas vezes eu já discuti esse tema, de veto e se observarmos tem um ctrl C e um ctrl V, copia e cola, nas mensagens de veto e nas justificativas de veto.

Deputado Reno Caramori e deputado Antônio Aguiar, qual é a despesa que poderia gerar às empresas que fornecem energia elétrica, e que ganham muito dinheiro, deputado Moacir Sopelsa?

Qual é a despesa ou ilegalidade em eles digitarem na conta da energia elétrica, deputado Valdir Cobalchini, que o consumidor, o cliente dele, tem direito a ser ressarcido no caso de queda de energia ou quando tem

equipamento queimado? Diga-me qual é o erro?

Qual é a despesa adicionada em caracteres? Não é o direito de ser ressarcido, porque isso já está garantido no Código do Consumidor, mas, sim, o direito à informação, sr. presidente. O que o deputado Neodi Saretta está querendo é que na conta de fatura da Celesc, assim como vem, às vezes, escrito que o PIS, o Pasep, o Cosip etc., basta colocar que o consumidor tem direito a ser ressarcido quando algum equipamento é queimado por falta de energia elétrica.

E escutem! Vamos valorizar o nosso trabalho produzido nesta Casa Legislativa para manter o nosso desempenho, porque se não vamos virar cartório de homologação do Executivo. Vamos fazer só aquilo que o Executivo quer.

Eu não estou criticando este ou aquele governo, eu estou falando é de Poder. Nós somos um Poder independente e concorrente, isso é produção parlamentar. Essa matéria já passou nas comissões técnicas, foi discutido na comissão de Constituição e Justiça, também na comissão que diz respeito ao assunto, a matéria foi aprovada pela Casa. E agora porque um burocrata, alguém do governo acha que escrever na conta de energia elétrica que o consumidor, deputada Ada Faraco De Luca, tem direito a ser ressarcido quando algum equipamento é queimado por falta de energia, aí é inconstitucional?

Por isso, peço vênha aos nobres deputados para que se possa verificar que existem coisas que realmente estão muito esclarecidas e que geram despesas, que é intromissão ao Poder Executivo. E aí isso já deveria ter caído lá na comissão de Constituição e Justiça, deputado Silvio Dreveck, não deveria nem ter vida própria, por isso, tem uma resolução da Casa que deixa isso bem claro.

Agora, neste projeto qual é o problema de estar escrito nas contas de energia elétrica o direito do consumidor em ser ressarcido em caso de queda de energia causando equipamentos queimados, deputado Edison Andrinho?

Novamente, peço vênha aos srs. deputados para que se possa derrubar esse veto para valorizar o trabalho dos parlamentares desta Casa, ou então nós deputados que temos mandato, que temos voto, que estamos aqui legitimamente vamos ser cortados por gente, por advogados que estão atrás de mesas, que têm, sim, a sua visão, mas que muitas vezes sua visão está completamente errada. Porque no direito tudo tem visão, tudo pode e, por isso, peço para derrubar esse veto em respeito ao nosso trabalho parlamentar.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, quero cumprimentar o eminente deputado Neodi Saretta, também o deputado Kennedy Nunes, pela sua extraordinária oratória. Compreendo e entendo perfeitamente que estamos em Poderes distintos, o Poder Executivo tem a sua missão, o Poder Legislativo também tem a sua missão, só que nós que fizemos pelo menos parte da base de apoio, e me compete na condição de líder, não discutir efetivamente o voto do senhor ou da senhora parlamentar, me cabe dizer que esse projeto de lei dentro do princípio da constitucionalidade

estudado pela Procuradoria Geral do Estado e pelos técnicos do governo, neste momento, infelizmente tenho que discordar do meu colega e amigo deputado Kennedy Nunes e o motivo do veto é pela inconstitucionalidade na medida em que a política de concessão de exploração de energia elétrica é de competência privativa da União.

E é somente a união que pode legislar nessa matéria, conforme o art. 21, inciso XII, letra b, da Constituição Federal.

Então, sr. presidente, quanto ao fato da opinião divergente dos colegas parlamentares eu compreendo e entendo perfeitamente, apenas, na condição de líder, peço a manutenção do veto, até por entender que a Casa Civil e a Procuradoria-Geral do Estado, evidentemente, têm profissionais qualificados para nos dizer se é ou não constitucional o projeto.

Era isto que eu tinha a dizer, sr. presidente. Ou seja, voto um.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, queria apenas fazer um contraponto ao que mencionou o líder do governo de dizer que não estamos legislando aqui sobre o setor elétrico do país. Estamos pedindo um apontamento para que o consumidor, e aí talvez pudéssemos até discutir que estamos colaborando no campo do direito do consumidor, para que seja esclarecido um direito que já tem! Então, não estamos legislando nem sobre o direito do consumidor e menos ainda sobre o setor elétrico.

Compreendo o papel do líder do governo, mas o papel deste Parlamento é também fazer um filtro. Muitas vezes eu voto a favor do veto porque há óbices definitivos constitucionais, mas não é o caso deste, não estamos legislando sobre energia elétrica, estamos fazendo um alerta sobre um direito que já existe.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, evidentemente que nos cabe respeitar opiniões divergentes, mas quero deixar claro aqui que os srs. deputados e as sras. deputadas devem exercer o direito do voto e votar da forma que como entendam mais correto. Eu tenho que fazer a minha parte, o governo, a PGE fez a sua parte, mas o Parlamento é soberano! Ora, o governador não tem senha para votar aqui, o vice-governador também não.

Então, os srs. deputados que entenderem que este projeto pode derrubar o veto, estão liberados. Temos que fazer o nosso papel, que é o papel pela inconstitucionalidade do fato.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, eu voto com o líder da Oposição, deputado Kennedy Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Votaram 28 srs. parlamentares.

Temos 16 votos "sim" e 12 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0079/2013, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0171/2012, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que acrescenta item à seção II - lista de Mercadorias de Consumo Popular, do Anexo Único da Lei n. 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de comunicação - ICMS - e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o autor, deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, sr. presidente, esse projeto, srs. deputados e sras. deputadas, tramita aqui

nesta Casa desde 2012, e procurei, de muitas formas, deputado Reno Caramori, construir um consenso com o governo do estado.

Entendo que esse projeto vem ao encontro, principalmente, da nossa pequena indústria, pois o projeto pede que sejam incluídas na cesta básica alguns produtos embutidos derivados da carne suína, como a linguiça frescal, a linguiçinha, a morcilha e o queijo de porco.

Se formos aos supermercados veremos que esses produtos estão na maioria das cestas. Eu procurei informações durante a elaboração desse projeto e busquei apoio das pequenas indústrias para construirmos a possibilidade de diminuir, deputado Antônio Aguiar, o custo desse produto através do ICM na cesta básica, principalmente às pessoas que tem menos poder aquisitivo.

Entendo, deputado Aldo Schneider, que estamos mexendo numa legislação que cabe ao governo do estado, mas também quero fazer das palavras do deputado Kennedy Nunes parte das minhas. Ficamos restritos em dizer aqui apenas "sim" ou "não". Por isso, acho que esse projeto não vai diminuir a receita do estado porque ele vai ter compensação, pois vamos aumentar o consumo. Isso aconteceu quando se colocou na cesta básica produtos como o leite Longa Vida, o queijo mussarela, o queijo prato, que tiveram os seus impostos regulamentados pela cesta básica, ou seja, em vez de 17% ou 14%, apenas 7%.

Por isso, peço aos srs. deputados e as sras. deputadas que possamos derrubar esse veto.

Não há nenhuma dúvida de que o governo vai buscar a possibilidade de argumentar a inconstitucionalidade, mas devemos construir, pelo menos, a possibilidade de atender as nossas pequenas agroindústria que, na sua grande maioria, têm dificuldades para permanecer atuantes e no mercado devido à alta carga tributária.

Era isso, sr. presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Deputado Aldo Scheneider - Peço a palavra, pela ordem, pera encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHENEIDER - Eu gostaria de fazer aqui uma homenagem justa ao eminente deputado Moacir Sopelsa, pelo hercúleo trabalho que ele fez junto as pequenas indústrias catarinense de embutidos. Eu sou uma prova viva de quantas vezes estivemos na secretaria de estado da Fazenda tentando buscar uma isenção por parte do estado com relação a esses produtos embutidos. Infelizmente, não tivemos sucesso na nossa empreitada no sentido de convencer os técnicos da Fazenda em aprovar a isenção ou a baixa da alíquota do ICMS.

Então, em função disso, sr. presidente, na condição de líder, evidentemente, eu tenho que pedir pela inconstitucionalidade, pois além de criar isenção de impostos, renúncia fiscal, sem apontar a estimativa do impacto financeiro do projeto. E o projeto invade do campo Legislativo para o Poder Executivo e interfere diretamente na administração pública, ofício que só cabe ao chefe do Executivo.

Ressalta o governador ainda que o projeto de lei é contrário ao interesse público, pois a renúncia de receita gera complicação

financeira ao estado e também à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu quero aqui ratificar o trabalho incansável do deputado Sopelsa, mas infelizmente não conseguimos êxito por parte da secretaria de estado da Fazenda. Por isso, peço pela manutenção do veto, voto 2, srs. deputados e sras. deputadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputada Romildo Titon) -

Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o direito de voto.

Encerrada a votação.

Votaram 29 srs. parlamentares.

Temos 12 votos "sim", 17 votos "não".

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Isso tudo que eu ainda ajudei o nosso colega Moacir Sopelsa pelo trabalho incansável dele pedindo voto 2 ao invés de pedir voto 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0897/2013, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n.

0344/2012, de autoria dos deputados José Nei Ascari e Carlos Chiodini, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governo entende de que esse projeto de lei pode ficar liberado para os srs. deputados. Se quiserem derrubar o veto, não há problema.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, gostaria de fazer uma observação.

Deputado Aldo Schneider, líder do governo, na verdade o veto é parcial. E parece que mesmo com o veto parcial a essência do projeto fica mantida e me parece que cumpre os objetivos, em grande parte, do mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Informamos que o veto é parcial, apenas dois artigos foram vetados.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
Está encerrada a votação.	
Colho o resultado.	
Votaram 28 srs. deputados.	
Temos 3 votos "sim" e 25 votos "não".	

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.183/2013, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0133/2012, de autoria do deputado Jailson Lima, que fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às crianças menores de sete anos e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Encaminho voto 1, sr. presidente.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
Consulta se todos os sr. deputados exerceram o seu direito de voto.	
Está encerrada a votação.	
Colho o resultado.	
Votaram 26 srs. deputados.	
Temos 16 votos "sim" e 10 votos "não".	

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.314/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0415/2013, do governador do estado, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2014.

Acompanham esse processo os volumes I e II do projeto de Lei n. 415/2013. Os demais estão disponíveis para consulta na Coordenadoria de Expediente.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Recomendamos, sr. presidente, o veto por haver incompatibilidade com o PPA 2012/2015, tendo em vista que as subações apresentadas pelas emendas aprovadas pela Alesc, integrantes do anexo I não constam no PPA.

O veto tem amparo legal na Constituição Estadual no art. 122, § 4º, inciso I.

Voto 1, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	Indico o voto 1, pela manutenção do
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	veto.
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim	A Sra. Deputada Angela Albino - Pela
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI		ordem, sr. presidente.
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não	DEPUTADO KENNEDY NUNES		O SR. PRESIDENTE (Deputado
DEPUTADO RENATO HINNIG		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não	Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	deputada Angela Albino.
DEPUTADO ROMILDO TITON		DEPUTADO MARCOS VIEIRA		A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO -
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK		Sr. presidente, estou pedindo ao líder do
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim	governo que detalhe quais são as categorias
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	DEPUTADO MOACIR SOPELSA		porque várias dessas emendas que o deputado
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO		Aldo Schneider fez como líder do governo foram
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	não	fruto de uma negociação longa aqui na
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	Assembleia Legislativa. Então, apenas quero
Esta encerrada a votação.		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não	ter certeza de que não se trata de uma
Colho o resultado.		DEPUTADO RENATO HINNIG		daquelas que foram fruto de negociação.
Votaram 24 sr. deputados.		DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -
Temos 22 votos "sim" e 2 votos		DEPUTADO ROMILDO TITON		Não! Apenas funcionários empregados em
"não".		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não	regime celetista estão sendo excluídos, até
Está mantido o veto.		DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	porque o próprio regime estatutário não permite
Discussão e votação em turno único a		DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	o recebimento da Pró-Eficiência.
Mensagem n. 1.340/2014, que dispõe sobre o		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado
veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n.		DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	Romildo Titon) - Continua em discussão.
0042/2013, de autoria governamental, que		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI		(Pausa)
altera a Lei n. 6.153, de 1982, e a Lei		Pergunto se algum dos srs. deputados		Não havendo mais quem queira
Complementar n. 318, de 2006, e estabelece		deixaram de exercer o seu direito de voto.		discutir, encerramos a sua discussão.
outras providências.		(Pausa)		Em votação.
Conta com o parecer da comissão de		Encerrada a votação.		Os srs. deputados que votarem "sim"
Constituição e Justiça pela deliberação do veto		Votaram 26 srs. deputados.		aprovam o veto e os que votarem "não"
em Plenário.		Temos 18 votos "sim", 7 "não" e uma		rejeitam-no.
Em discussão.		abstenção.		(Procede-se à votação nominal por
(Pausa)		Está mantido o veto.		processo eletrônico.)
O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço		Discussão e votação em turno único a		DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
a palavra, pela ordem, para encaminhamento		Mensagem n. 1.342/2014, que dispõe sobre o		DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
de votação, sr. presidente.		veto parcial ao Projeto de lei n. 0504/2013, de		DEPUTADO ALTAIR GUIDI
O SR. PRESIDENTE (Deputado		autoria governamental, que institui o Programa		DEPUTADA ANA PAULA LIMA
Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,		de Redução de Despesas Correntes,		DEPUTADA ANGELA ALBINO
para encaminhamento de votação, o sr.		Incremento da Arrecadação Previdenciária e		DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
deputado Aldo Schneider.		Incremento Efetivo da Cobrança da Dívida Ativa		DEPUTADO CARLOS CHIODINI
O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -		(PRÓ-EFICIÊNCIA) na Secretaria de Estado da		DEPUTADO DARCI DE MATOS
O veto parcial recai sobre o art. 4º, do presente		Administração (SEA), no Instituto de Previdência		DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT
do projeto de lei, que altera o § 11º, do art. 3º,		do Estado de Santa Catarina (IPREV) e na		DEPUTADO DIRCEU DRESCH
da Lei n. 318.		Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e		DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
A redação proposta altera critério		estabelece outras providências.		DEPUTADO EDISON ANDRINO
atualmente vigente prevendo a adoção da		Conta com o parecer da comissão de		DEPUTADO GELSON MERISIO
antiguidade, resultando na classificação do		Constituição e Justiça pela deliberação do veto		DEPUTADO GILMAR KNAESEL
respectivo curso de formação invés da		em Plenário.		DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS
antiguidade decorrente da última promoção. Tal		O veto incide sobre a emenda de		DEPUTADO JAILSON LIMA
disposição por mudar a regra, quanto a		autoria do deputado Aldo Schneider.		DEPUTADO JEAN KUHLMANN
contagem de antiguidade, poderá trazer prejuízo		Em discussão.		DEPUTADO JOARES PONTICELLI
aos militares estaduais quanto ao momento do		(Pausa)		DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER
ingresso no quadro dos praças policiais		O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço		DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI
militares e no quadro dos praças bombeiros		a palavra, pela ordem, para encaminhamento		DEPUTADO KENNEDY NUNES
militares.		de votação, sr. presidente.		DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
Diante dessa situação, sr. presidente,		O SR. PRESIDENTE (Deputado		DEPUTADO MANOEL MOTA
eu indico o voto 1, pela manutenção do veto.		Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem,		DEPUTADO MARCOS VIEIRA
O SR. PRESIDENTE (Deputado		para encaminhamento de votação, o sr.		DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK
Romildo Titon) - Não havendo mais quem queira		deputado Aldo Schneider.		DEPUTADO MAURO DE NADAL
discutir, encerramos sua discussão.		O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -		DEPUTADO MOACIR SOPELSA
Em votação.		Sr. presidente, o governo entendeu que houve		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
Os srs. deputados que votarem "sim"		um pequeno equívoco em termos de redação. A		DEPUTADO NEODI SARETTA
mantêm o veto, e os que votarem "não",		partir do sancionamento da lei identificou-se		DEPUTADO NILSON GONÇALVES
derrubam-no.		essa incorreção. Então, estamos impondo o		DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim	veto ao dispositivo no inciso III do art. 2º,		DEPUTADO RENATO HINNIG
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim	oriundo de emendas de origens parlamentares		DEPUTADO RENO CARAMORI
DEPUTADO ALTAIR GUIDI		as quais resultem aumento de despesa em		DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não	projeto de iniciativa exclusiva do governador do		DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES
DEPUTADA ANGELA ALBINO	abs	estado incidido em vício de incons-		DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR		titucionalidade por ofensa às normas do art.		DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim	50, § 2º, inciso IV, combinado com o art. 52,		DEPUTADO VALDIR COBALCHINI
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	inciso I da Constituição Federal. Destaca-se o		DEPUTADO VALMIR COMIN
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT		veto ao Inciso III do art. 2º uma vez que		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não	concede benefício de cunho estatutário a		Está encerrada a votação.
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim	empregados públicos de regime celetista.		Votaram 27 srs. deputados.
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim	Então, foi aprovado para os		Temos 18 votos "sim", 9 votos "não"
DEPUTADO GELSON MERISIO		estatutários e esses artigos que acabei de ler		e nenhuma abstenção.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL		dessa lei também estavam ampliando o		Está mantido o veto.
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim	benefício para os empregados celetistas. Por		Discussão e votação em turno único da
DEPUTADO JAILSON LIMA	não	isso o governo está vetando esse artigo da lei.		Mensagem n. 1.369/2014, que concede veto total

ao Projeto de Lei n. 0103/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que dispõe sobre a suspensão da eficácia da inscrição do Cadastro dos Contribuintes do ICMS do estabelecimento que praticar os atos que especifica no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, quero fazer apenas um registro e uma solicitação. Nós criamos, nesta Casa, a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Têxtil e recentemente tivemos uma conversa com o secretário Gavazzoni, com representantes da Fiesc e do setor têxtil, justamente sobre um projeto de lei, um decreto do executivo que permitia a questão do combate à pirataria neste estado.

Esse projeto de lei foi objeto dessa conversa e aí foi trabalhado o esboço de um projeto que está sendo encaminhado ao governador para que ele possa assinar nesta semana, segundo a informação concedida pelo secretário da Fazenda.

Então, o que eu gostaria de pedir a v.exa. que esse projeto fosse retirado de pauta, aguardando a sanção desse decreto por parte do governador, da minuta que foi mandada para ele, para que possamos depois com base naquilo, que o governador deve assinar esta semana, fazer a votação desse veto.

Então, quero pedir a v.exa. e apoio dos parlamentares no sentido da retirada desse veto da pauta da ordem do dia, sr. presidente.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, diante do trabalho incessante do eminente deputado Jean Kuhlmann com relação a esta matéria, tenho todo conhecimento do trabalho que ele está fazendo junto à secretaria de Estado da Fazenda e ao gabinete do governador. Obviamente, que v.exa. e os líderes entenderem que temos condições de deixarmos para a próxima semana a deliberação desse veto, até porque deve ter, com certeza, novidade por parte do governo do estado de Santa Catarina em relação a esse decreto que o governador deverá estar assinando ainda esta semana ou no início da semana que vem.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, estou há quatro anos trabalhando, insistentemente, nessa proposta. Essa lei não é de minha lavratura. Esse projeto eu trouxe para cá copiando da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo. Vários estados do Brasil já aprovaram essa lei.

Deputado Moacir Sopelsa, v.exa. participou já na outra legislatura dessa discussão, junto com outros parlamentares.

Santa Catarina, para se ter uma ideia, somente na questão do cigarro, é o segundo estado maior consumidor de cigarros contrabandeados do Brasil. O primeiro estado é

o Paraná e o segundo é o nosso. Quase 40% do cigarro que se consome em Santa Catarina é contrabandeado. O cigarro produzido aqui com todo o controle fitossanitário que tem, e sabemos que esse controle vem crescendo muito, já causa uma série de danos à saúde. Mas esse cigarro legal gera tributos, deputado Jailson Lima. A tributação do maço de cigarros deve estar na casa de mais 70%. Se ele gera problemas para a saúde pública, mas ele também contribui, compensa de certa forma, deputado Antônio Aguiar, porque se arrecada, gera emprego legal, formal. Agora o cigarro contrabandeado, não!

E as roupas? E os DVDs? E os CDs? E as bebidas, que também tem uma boa carga tributária. E o que essa nossa proposta pretende? Autuar a empresa, multar na primeira vez, porque estava vendendo produto pirata. Se for reincidente dobra o valor da multa. Se persistir na pirataria cassa o registro. Agora, não consigo entender por que o governo do estado não quer, deputado Aldo Schneider? V.exa. não participou da negociação. Eu estou há quatro anos insistindo nisso e o governo não quer. Não quer aumentar a receita? Que negócio é esse? Por que essa cobertura para a pirataria? Por que esse corpo mole? Eu não consigo entender. Honestamente, deputado Darci de Matos, v.exa. está nessa luta faz tempo, assim como vários parlamentares estão. Eu não consigo entender, por que o governo toda semana, todo ano, diz que vai baixar o decreto e não baixa. No dia da posse do presidente Glauco Corte, da Fiesc, eu estava lá, ainda estava no exercício da presidência da Assembleia, o deputado Reno Caramori também estava, e lá se vão três meses. E foi anunciado que naquela semana o governo ia publicar o decreto. Três meses se passaram. Que o governo é lento nós sabemos. Que o governo demora a decidir sabemos. Agora, demorar tanto assim para arrecadar tributos, para combater pirataria, eu não consigo entender.

Deputado Romildo Titon, a prerrogativa de concordar com a retirada ou não é do autor, não é? Eu concordo com a retirada com a palavra de v.exa. de que na próxima terça-feira esse veto volte se o governo não publicar o decreto. Porque aí eu já quero conclamar todos os deputados que, se o governo não tem coragem de combater a pirataria, se o governo tem compromisso com a pirataria, esta Casa não pode ter. Santa Catarina carece de recurso para investir mais em saúde que não vai bem, em educação, porque o Ideb está caindo, e também em segurança. O governo abre mão de receita. Por quê? Eu não consigo entender. Concordo com a retirada, com a palavra de v.exa., de que se não for assinado o decreto até a próxima terça-feira essa matéria volta, porque há quatro anos o mesmo governo, que é lento barbaridade, deixa sempre para a semana que vem. Eu tenho prazo, o meu mandato termina 31 de janeiro e não quero sair daqui sem ver, pelo menos, deliberado aqui, porque vou sair com a consciência tranquila de que eu tive uma luta de quatro anos para combater a pirataria e aumentar a receita para que o estado possa investir mais.

Com a palavra de v.exa., deputado Romildo Titon, eu concordo.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, na verdade não é que o governo é lento, no meu entendimento o governador, Raimundo Colombo é ágil, mas algumas secretarias são lentas e aí, deputado Joares Ponticelli, não posso deixar de mencionar a lentidão da SDS que está tratando desse assunto há quatro anos e nos informou que estava gestando um projeto de lei para combater a pirataria em Santa Catarina e não mandou o projeto para a Assembleia Legislativa.

Agora, pirataria é um ato criminoso e só tem uma solução contra o crime: uma atitude radical. Portanto, esse projeto é procedente. Nós temos debatido e tratado desse assunto na questão da pirataria em Santa Catarina há muitos anos e não estamos avançando.

Então, efetivamente, o referido projeto que significará um golpe fatal na pirataria de Santa Catarina. E por vários motivos, como aqueles que o deputado Joares Ponticelli acabou de colocar. Assim, concordo com a retirada do veto, mas vamos aguardar que nós possamos derrubar o veto e manter esse projeto, que é de fundamental importância para Santa Catarina.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, evidentemente ficou muito claro aqui nesta tribuna que o deputado Jean Kuhlmann juntamente com o secretário de estado da Fazenda, Sr. Antônio Gavazzoni, vai produzir esse decreto para o sr. governador fazer a sanção do mesmo nesta semana ou no início da próxima semana.

Para nós o que ficou claro aqui foi um acordo de cavalheiros, obviamente se não for cumprida por parte do governo a lavratura desse decreto, voltamos para o projeto e vamos deliberar sobre a questão da pirataria.

Então, gostaria de dizer a v.exa. de que não tenho dúvida nenhuma que o deputado Jean Kuhlmann fará esse decreto virar verdade até a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo concordância por parte do autor, deputado Joares Ponticelli, fica retirado de pauta e determino que seja pautado para a próxima terça-feira.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.370/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0216/2012, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui o Programa de Auxílio Especial para o afastamento temporário de doadores de órgãos no âmbito do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, quero chamar a atenção de nossos colegas que esse projeto foi inspirado em um servente de pedreiro. Ele tinha

um irmão que precisava de uma doação de um rim e ele não poderia doar porque se o fizesse teria que ficar até sua recuperação parado e a sua família iria sofrer com a sua ausência e a falta de recursos.

Ele é um projeto de âmbito social somente para pessoas de muita baixa renda dentro do que prevê a legislação do estado. Trata-se de um auxílio para os doadores que não tem emprego fixo, porque quem vai receber já tem a seguridade, ele está doente; agora, o doador não.

Então, esse é um projeto que tem um caráter social e que vai permitir que nós, que orgulhosamente somos partes de um estado que é líder no *ranking* de doadores de órgãos no Brasil, possamos dar mais um passo na direção de consolidar a nossa posição.

Mas, acima de tudo, que possamos, também, empenhar a nossa solidariedade.

Então quero pedir aos pares que rejeitem esse veto e que o governo possa, depois, ao aprofundar a sua leitura, aprová-lo. Tenho certeza de que o próprio governador Raimundo Colombo, pela sensibilidade que o caracteriza, vai aprovar esse projeto.

Tenho certeza de que o veto que chegou a esta Casa não passou pelos olhos do sr. governador do estado, porque ele o teria aprovado. Tenho certeza de que esse é um projeto que estabelece melhoria na qualidade de vida das pessoas mais carentes deste estado.

Por isso, fica aqui o meu pedido de apoio importante para que Santa Catarina possa continuar sendo um estado líder na doação de órgãos e também na solidariedade, que é a marca do povo catarinense.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, eu gostaria aqui de fazer uma referência ao excelente projeto concebido pelo deputado José Milton Scheffer.

Só que, infelizmente, estamos vivendo no Brasil e temos uma Carta Magna que supera e dita a normas do que podemos ou não fazer. E a Constituição Federal é clara. Nós não podemos comercializar nenhum tipo de órgãos, nem mesmo para beneficiar pessoas carentes. Qual é o tipo de controle que teremos sobre isso?

Então, o nosso governo do estado, através da Procuradoria-Geral e da assessoria do gabinete do governador, justificou a manutenção do veto da seguinte forma:

(Passa a ler.)

"A concessão do benefício pecuniário na forma proposta no referido projeto de lei, mesmo que maquiado sob o nome de Auxílio Especial, caracteriza a comercialização da doação de órgãos, que é proibida, constituindo afronta aos arts. 20 e 61, inciso II, alínea e, art. 167, inciso I, e art. 199, todos da Constituição federal.

Ainda o projeto em questão cria programa a ser implementado pelo Poder Executivo, inclusive cria gastos não previstos na lei orçamentária. Assim, não se enquadra nas competências da Assembleia Legislativa a implementação de atribuições ao órgão Executivo."

Quero aqui ressaltar que a ideia é brilhante, extraordinária, mas, infelizmente,

somos pautados neste Parlamento também pela constitucionalidade e a Carta Magna é clara. É proibido qualquer tipo de benefício para a doação de órgãos humanos.

Então, voto 1, pela manutenção do veto, sr. presidente.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Não é nada relacionada com a comercialização de órgãos. Trata-se de um auxílio para aquela pessoa que é hipossuficiente financeiramente, pobre, que precisa doar um órgão para algum familiar e não tem como se manter. Os órgãos estaduais já deveriam ter um programa como esse, mas não o fazem.

Então, compete a esta Casa corrigir esse erro. Compete a cada um de nós, com a nossa consciência, com o nosso coração, pensarmos nas pessoas que podem ser beneficiadas e ter mais saúde. Os recursos sairão do Fundo Estadual de Saúde. Portanto, já existe. E estamos falando de uma ajuda no valor de um salário mínimo e meio. Isso perante é apenas para que a família do doador possa se manter durante um mês ou dois, enquanto ele está se recuperando da doação que fez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Solicito aos srs. parlamentares que permaneçam em Plenário para continuarmos deliberando os vetos e, se possível, que os srs., parlamentares, no encaminhamento, sejam mais breves.

Nós deliberamos apenas dez vetos em uma hora e temos mais 20 vetos a serem deliberados.

Em votação.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Sr. presidente, peço vênia a v.exa.

Enquanto votamos esse projeto, se v.exa. me permite, penso que podemos, a partir dos próximos vetos, abrir o painel de votação e os interessados discutindo os seus vetos.

Se demorarmos uma hora para deliberar cada dez mensagens de veto, dificilmente vamos votar hoje mais 20 mensagens. Gostaria que v.exa. consultasse os líderes se esse é o entendimento de todos. Abriríamos o painel eletrônico e iria ocorrendo a votação enquanto iríamos discutindo o encaminhamento do líder do governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Se houver concordância das lideranças para esta Presidência não há nenhum problema.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, eu entendo a posição de votar com agilidade, mas em alguns casos é possível e em outros não, porque os argumentos são muito importantes. Por exemplo, se o líder do governo reconhece que o projeto não gera despesa entre outras coisas, isso será importante e fundamental para a decisão do voto. Então, acho que tem que se ver caso a caso em função desses encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo concordância dos srs. líderes, esta Presidência segue o Regimento Interno.

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GILSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANA CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

A Presidência consulta se todos os srs. deputados votaram.

Está encerrada a votação.

O exmo. sr. presidente, deputado Romildo Titon acatou a manifestação da deputada Ana Paula Lima votando contra este projeto fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam 14 votos "não" e 8 "sim".

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 8 votos "sim" e 14 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.371/2014, de autoria do governador do estado, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0055/2013, de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Encaminho voto 1, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feito o encaminhamento pelo líder do governo.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 15 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.373/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0058/2012, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que estabelece norma suplementar sobre Direito Previdenciário, prevê a possibilidade da realização de Exame Criminológico no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Encaminho voto 1, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feito o encaminhamento pelo líder do governo.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	abs
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Votaram 23 srs. deputados.

Temos 16 votos "sim", 6 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.374/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0011/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria e liberação por parte do Corpo de Bombeiros dos estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, eu quero chamar a atenção deste projeto de lei porque ele foi pensado a partir do incidente que aconteceu naquela boate no Rio Grande do Sul.

Há 1.111 escolas estaduais em Santa Catarina e a comissão de Educação da Assembleia Legislativa visitou em torno de 70 escolas nas diferentes regiões e, a exemplo do que aconteceu no Rio Grande do Sul, guardadas as devidas proporções, nós identificamos, depois de um diagnóstico feito, que as 70 escolas apresentavam inúmeros problemas, desde o de segurança das estruturas físicas, iluminação, ventilação, entre outras, que prejudicam a aprendizagem das nossas crianças.

Qual é a situação que está colocada hoje? O governo tem inaugurado escola, mas depois não é feita a manutenção das mesmas. O que acontece em relação a isso? O Corpo de Bombeiros faz a vistoria, autoriza e nunca mais é feita a fiscalização.

Então, o objetivo do nosso projeto é respeitar a construção que os professores, pais e alunos vêm fazendo no sentido de exigir uma política de manutenção das estruturas escolares. Para isso o nosso projeto de lei prevê o seguinte: que antes do início de cada ano letivo seja feita uma vistoria e liberação, portanto, anual, do Corpo de Bombeiros de cada região. E essa vistoria tem que estar em local visível, o laudo, e acessível à comunidade. Mas quero adiantar que não cabe aqui gerar despesas ou que o Corpo de Bombeiros já execute esse serviço. Basta que verifiquemos como estão as estruturas escolares hoje.

Tenho certeza de que se nós aprovamos esse projeto de lei ele vai provocar que o estado, independentemente de governo - não estou falando deste governo, pois isso vem acontecendo ao longo da história de Santa Catarina -, que o gestor público tenha uma política permanente de manutenção e de cuidado com as escolas do nosso estado. Eu não quero esperar que aconteça uma tragédia para depois o Corpo de Bombeiros ir lá na escola verificar por que é que isso não foi prevenido.

Então, quero pedir a rejeição ao veto e dizer que em nada prejudica, apenas facilita a exposição do laudo e constrói uma regularidade.

Então, o meu pedido é pela rejeição do veto, sr. presidente.

O Sr. Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, concordamos com a preocupação da eminente deputada Luciane Carminatti, entendemos que é pertinente, mas a medida viola o disposto do art. 32 da Constituição Estadual, que atribui ao Poder Executivo a competência privativa para dispor sobre a organização e o funcionamento dos seus órgãos. Desta mesma forma, contraria o interesse público, já que a legislação vigente mais abrangente obriga a realização de vistorias em todos os imóveis destinados ao uso da coletividade.

Portanto, sr. presidente, encaminho voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

precisando de 21 votos para derrubar o veto, você não trabalha mais com maioria, trabalha com unanimidade, apenas. Então, acho que eu queria propor que transferíssemos esses demais vetos para amanhã, para pelo menos termos a possibilidade de discutir cada um dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo concordância dos líderes, inverteremos a pauta e colocamos em votação em turno único a Mensagem n. 1.381/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0222/2011, de autoria do deputado Valmir Comin, que dá nova redação ao art. 1º, da Lei n. 7.702, de 1989.

O sr. Deputado Gelson Merisio - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merisio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERISIO - Sr. presidente, se houver concordância de v.ex.a. e dos demais deputados, podemos também deixar esse veto para amanhã, porque o quórum é bastante escasso. O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo concordância transferimos este e os demais vetos para o dia de amanhã, porque o quórum está ficando cada vez mais apertado.

O SR. DEPUTADO GELSON MERISIO - Temos uma maioria muito apertada para derrubar este veto, sr. presidente. Se pudermos votar amanhã, agradeço, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Votaremos esse e os demais vetos que estão no dia de amanhã.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 437, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 438, de autoria do deputado José Nei Ascari; 439 e 440, de autoria do deputado Carlos Chiodini; e 441, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos n.s: 789, de

autoria do deputado Marcos Vieira; 790 e 791, de autoria do deputado Aldo Scheneider; 792, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 793 e 794, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 795, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 796, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803 e 804, de autoria do deputado Kennedy Nunes; e 805, de autoria do deputado Mauro de Nadal.

Esta Presidência submete à deliberação do Plenário as seguintes moções:

Moção n. 86, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao procurador-geral da República e demais autoridades, apelando para que agilize o processo de investigação referente ao Programa de Cisternas no município de Xanxerê.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 87, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e ao presidente do Senado Federal, manifestando a defesa do estado democrático brasileiro e repúdio a qualquer possibilidade ou defesa de ruptura da ordem estabelecida através de intervenção militar.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Obrigado, sr. presidente, apenas fazer um apontamento que vi como cidadã, estarrecida, no último sábado, pessoas se reuniram nas ruas do país, em algumas cidades, umas contra a presidenta reeleita Dilma Rousseff, que me parece está no campo da democracia, mas me preocupou sobremaneira, e fico feliz de ver que

nem mesmo no PSDB isso teve eco para que não se juntem a essas manifestações que pediam uma intervenção militar no Brasil. Inclusive, ontem, o Senado Federal se pronunciou sobre a impossibilidade óbvia de qualquer intervenção que tivesse amparo constitucional ao que chegou a se pedir nessas manifestações de rua, felizmente, com um volume muito pequeno de pessoas, mas pediu a volta do regime militar, uma intervenção militar no Brasil, um país que viveu uma ditadura que o levou às trevas durante duas décadas. Nós sabemos o nefasto que foi para o desenvolvimento do país e principalmente no campo de direitos humanos essa experiência que o país viveu.

Portanto, parece-me que essa Casa Legislativa, como guardiã da democracia, que também precisa ser, precisa se pronunciar. E nesse sentido é a nossa manifestação, para que tenha uma moção favorável, que se mantenha e que nós todos cultuemos no Brasil. Este que é o valor maior da nossa nação, que é a democracia.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em comemoração aos 40 anos do Movimento Emaús.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 796, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR A PEDIDO a servidora **SUELEN CLAUDETE COSTA**, matrícula nº 6368, do cargo de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 25 de Novembro de 2014 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 797, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **LUCIANE FADEL**, matrícula nº 1994, da função de Chefia de Seção - Benefícios e Atendimento ao Servidor, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2014 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 798, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **BARBARA BIANCHINI VALI**, matrícula nº 7525, da função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio ao Processamento da Informação, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2014 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 799, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

DESIGNAR a servidora **BARBARA BIANCHINI VALI**, matrícula nº 7525, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia de Seção - Benefícios e Atendimento ao Servidor, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2014 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 800, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 780, de 18/11/2014, que dispensou o servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1121, da função de Chefia de Seção - Serviços de Copa.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 801, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 745, de 5/11/2014 que dispensou o servidor **EMIR JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 2142 de exercer função de confiança.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 802, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 746, de 5/11/2014 que designou o servidor **GILBERTO LUIZ HELFENSTEIN**, matrícula nº 1930 para exercer função de confiança.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 803, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007.

DESIGNAR a servidora **ANA JULIA BIESDORF THIESEN**, matrícula nº 7187, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Suporte Agente de Atividades, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de dezembro de 2014 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 804, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **MICHELLE DIAS**, matrícula nº 6967, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-51, habilitação Nível Superior/Jornalista, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 3 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 805, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2484/2011

RESOLVE: com fundamento no § 7º do art.1º da Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, c/c art. 6º, III da Resolução nº 012 de 22 de dezembro de 2009,

ADICIONAR aos vencimentos do servidor **ADIEL FERNANDES CIPRIANO**, matrícula nº 1449, lotado na DL - CC - Comissão de Legislação Participativa, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **Gratificação de Insalubridade** na proporção de 40% (quarenta por cento) pela execução de atividade insalubre de grau máximo, correspondente a 40% do valor do vencimento do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, a contar da data de sua aposentadoria.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 806, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2606/2014,

RESOLVE: com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **IMER CALDAS**, matrícula nº 1858, no cargo de Analista Legislativo, habilitação Nível Superior/Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 807, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2555/2014,

RESOLVE: com fundamento no art.3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **SORAIA BEATRIZ BACHA NASCIMENTO**, matrícula nº 614, no cargo de Consultor Legislativo II, habilitação Nível Superior/Advogado, código PL/ASI-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 808, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2561/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **VANIA ELIZABET SAMUEL DE TOLEDO**, matrícula nº 647, no cargo de Técnico Legislativo, habilitação em Nível

Médio/Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 809, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR na Comissão Especial constituída pelo Ato da Mesa nº 401, de 1º de agosto de 2014, o servidor **PAULO ROBERTO ARENHART**, matrícula nº 1597.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 810, de 3 de dezembro de 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, integrada pelos servidores **ROCLER RECH**, matrícula nº 2097, Coordenador de Atos e Registros Funcionais, **FABIO DE MAGALHAES FURLAN**, matrícula nº 1936, Consultor Legislativo II, **FABIO MATIAS POLLI**, matrícula nº 1010, Consultor Legislativo II, **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, Técnico Legislativo, **ROBERIO DE SOUZA**, matrícula nº 1405, Técnico Legislativo, representante do SINDALESC e **VALTER EUCLIDES DAMASCO**, matrícula nº 947, Técnico Legislativo, representante da AFALESC, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para no prazo de 30 (trinta) dias, sob a coordenação do primeiro, promover estudos e propor medidas visando ao aperfeiçoamento do disposto nos Arts. 26 e 27 da Res. nº 002/2006.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 811, de 3 de dezembro de 2014

Regulamenta o Programa Antonieta de Barros (PAB), instituído pela Lei nº 13.075, de 2004.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno e na Lei nº 13.075, de 29 de julho de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por meio do Programa Antonieta de Barros (PAB), oferecerá vagas de estágio como oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural para estudantes do ensino médio, da educação profissional e da educação superior, cuja renda familiar limite-se a 2,5 (dois vírgula cinco) salários mínimos regionais, que se encontrem em condição de vulnerabilidade social, especialmente em razão de seu local de residência ou etnia.

§ 1º A distribuição das vagas a que se refere o caput privilegiará o sexo feminino em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) das vagas, a critério da ALESC.

§ 2º As vagas de estágio objetivam proporcionar aos estudantes oportunidade de trabalho que viabilize a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos nos níveis de educação formal abrangidos por este Ato.

Art. 2º O PAB é vinculado à Coordenadoria de Estágios Especiais e propiciará a formação aos estudantes identificados nas condições do art. 1º, mediante seleção e recrutamento conforme regulamentado neste Ato, podendo, nos termos da Lei, fazê-lo por acordo cooperativo com Agência Integradora.

Art. 3º O recrutamento e a seleção serão efetivados por Comissão Interinstitucional de Avaliação presidida pelo titular da Coordenadoria de Estágios Especiais e integrada por:

I - 3 (três) representantes indicados por organizações não governamentais, com sede em Santa Catarina, que tenham reconhecida e comprovada atuação comunitária nas regiões de residência dos candidatos às vagas;

II - por 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores da ALESC; e

III - por 3 (três) servidores designados pela Mesa, sendo cada um deles lotados nos seguintes setores:

a) Diretoria Administrativa;

b) Coordenadoria de Saúde e Assistência; e

c) Escola do Legislativo.

Parágrafo único. Para escolha dos representantes referidos no inciso I, a Coordenadoria de Estágios Especiais convocará anualmente reunião para esse fim.

Art. 4º As vagas de estágio de que trata este Ato devem atender aos percentuais estabelecidos na legislação em vigor que rege a espécie.

Art. 5º O processo seletivo previsto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.075, de 2004, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro 2008, e na Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, e suas alterações, observará as seguintes condições:

I - matrícula e frequência regular do candidato em curso de nível abrangido por este Ato;

II - limitação de idade do candidato entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos;

III - encaminhamento do candidato por organização não governamental enquadrada nas condições estabelecidas no inciso I do art. 3º deste Ato;

IV - homologação pela Comissão Interinstitucional de Avaliação; e

Art. 6º O controle das atividades relativas ao estágio no PAB é atribuição da Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Coordenadoria de Estágios Especiais, a qual compete, ainda:

I - implantar e acompanhar o processo seletivo do programa de estágio de que trata este Ato;

II - identificar, periodicamente, as necessidades de estágio nas unidades administrativas da ALESC, bem como quantificar, qualificar e prospectar vagas por unidade;

III - receber as inscrições dos candidatos;

IV - atestar, por declaração do estagiário, que este não é ocupante de cargo ou emprego público ou privado, ou beneficiário de outro estágio e que a renda familiar esteja circunscrita à exigida neste Ato;

V - conceder auxílio-transporte ao estagiário;

VI - elaborar e firmar Termos de Compromisso de Estágio;

VII - expedir crachás de identificação dos estagiários admitidos, com apoio da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais, mantendo em arquivo suas respectivas fichas cadastrais com foto 3x4 e informações pessoais;

VIII - providenciar contratação de apólice de seguro contra acidentes pessoais, conforme determina o inciso IV do art. 9º da Lei Federal nº 11.788, de 2008;

IX - notificar, mensalmente, à instituição de ensino, a frequência, a suspensão ou o desligamento do estagiário, emitindo cópia do documento para a Diretoria Financeira para efeito remuneratório; e

X - atestar frequência e emitir certificado de conclusão de estágio, discriminando os respectivos períodos, com apoio da Escola do Legislativo.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Estágios Especiais poderá realizar diligenciamento para confirmação do preenchimento dos requisitos exigidos por este Ato.

Art. 7º O estágio remunerado não obrigatório no PAB terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para cada curso e nível, mediante assinatura de novo Termo de Compromisso.

Parágrafo único. A prorrogação ocorrerá mediante solicitação acompanhada de Termo Aditivo, relativo ao período ajustado, assinado pelo estagiário.

Art. 8º A frequência diária do estagiário será registrada mediante a leitura biométrica de impressão digital e seu controle será responsabilidade da Coordenadoria de Estágios Especiais.

Art. 9º O estagiário poderá ausentar-se, sem qualquer prejuízo:

I - por motivo de doença que o impossibilite comparecer ao local do estágio, sendo obrigatória a apresentação posterior de atestado médico;

II - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais biológicos ou afetivos, filhos, enteados, menor sob sua guarda ou tutela e irmãos;

III - pelo dobro dos dias de convocação em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante os períodos de eleição;

IV - por 1 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento e seleção no serviço militar;

V - por 1 (um) dia, para doação de sangue; e

VI - por 1 (um) dia, por motivo de Júri e outros serviços obrigatórios por Lei.

§ 1º Os documentos comprobatórios das situações elencadas nos incisos deste artigo deverão ser entregues no prazo de 3

(três) dias úteis, a contar do início da ausência, à Coordenadoria de Estágios Especiais.

§ 2º Atestados superiores a 3 (três) dias serão submetidos à avaliação da Coordenadoria de Saúde e Assistência.

Art. 10. São deveres do estagiário:

I - cumprir com regularidade o estágio e realizar as tarefas e atividades que lhe forem atribuídas;

II - registrar diariamente sua frequência eletrônica;

III - comunicar à Coordenadoria de Estágios Especiais sua desistência ou qualquer outro fato relacionado à sua atividade de estágio;

IV - usar seu crachá de identificação nas dependências da ALESC e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;

V - entregar à Coordenadoria de Estágios Especiais e à Agência Integradora declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino conveniada, referente ao semestre ou período letivo a que se vincula o Termo de Compromisso;

VI - providenciar abertura de conta bancária de sua exclusiva titularidade em agência indicada pela ALESC para depósito mensal da remuneração relativa ao estágio; e

VII - observar os deveres de manutenção de sigilo e discricão sobre fatos ou informações de que venha tomar conhecimento em decorrência de suas atividades de estágio.

Art. 11. O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo do contrato de estágio;

II - a pedido do estagiário ou por decisão justificada da ALESC;

III - pela conclusão do curso, devidamente informada à ALESC pelo estagiário ou pela instituição de ensino; e

IV - por mudança de curso ou de instituição de ensino, sendo facultada sua reinclusão em caso de vaga e preenchimento dos requisitos exigidos.

Art. 12. São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus estudantes:

I - celebrar Termo de Compromisso com o estudante ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a ALESC, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - indicar professor orientador, da área pertinente ao estágio a ser desenvolvido, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;

IV - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o inciso VI do art. 6º deste Ato;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus alunos;

VI - comunicar à ALESC, preferencialmente no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e

VII - elaborar plano de atividades do estagiário, em acordo com a ALESC.

Art. 13. A jornada de atividade de estágio será de 4 (quatro) horas diárias em período a ser definido em comum acordo entre a ALESC, a instituição de ensino e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo ser compatível com as atividades escolares e constar do Termo de Compromisso.

Parágrafo único. Quando a instituição de ensino realizar exames de aprendizagem periódicos ou finais, a carga horária do estágio poderá ser reduzida, pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, no mês de janeiro.

Parágrafo único. Os dias de recesso serão concedidos proporcionalmente, em data definida pela Coordenadoria de Estágios Especiais, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 15. A Coordenadoria de Estágios Especiais, nos termos do disposto no *caput* do art. 5º da Lei nº 13.075, de 2004, acompanhará o desenvolvimento escolar do estagiário junto à instituição de ensino e, sempre que possível, o envolvimento social e familiar deste, lavrando relatório semestral.

§ 1º O estagiário apresentará, semestralmente, à Coordenadoria de Estágios Especiais, boletim ou documento de avaliação equivalente expedido pela instituição de ensino correspondente.

§ 2º A Coordenadoria de Estágios Especiais promoverá, trimestralmente, avaliação individual dos estagiários, em conjunto com o responsável pelo setor em que este estiver lotado.

Art. 16. A qualquer tempo, por interesse das partes, com o objetivo de ampliar o aprendizado, a Coordenaria de Estágios Especiais, com a anuência da Diretoria de Recursos Humanos, poderá remanejar o estagiário de setor.

Art. 17. As linhas de atuação do processo político-pedagógico do PAB são de responsabilidade da Coordenadoria de Estágios Especiais, cabendo à Escola do Legislativo apoiá-las.

§ 1º A fim de complementar às atividades de aprendizagem e de formação profissional, poderão ser disponibilizadas pela Escola do Legislativo aulas de apoio pedagógico, seminários, palestras ou outras atividades afins.

§ 2º Fica estabelecido o período de 4 (quatro) horas semanais, dentro da carga horária semanal prevista, destinado à formação e à capacitação do estagiário.

Art. 18. A Coordenadoria de Estágios Especiais encaminhará anualmente à apreciação da Mesa da ALESC relatório das atividades do PAB e o planejamento para o ano subsequente.

Art. 19. Os valores de remuneração do estágio a que se refere este Ato e seu reajuste serão definidos por Ato da Mesa.

Art. 20. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 165/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 030/2014, celebrado em 24/11/2014.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Posto Galo Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de combustível comuns (gasolina e etanol) para o ano de 2015.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
 VALOR GLOBAL: R\$ 749.000,00
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/1993, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização para Processo Licitatório nº 59 de 19/9/2014, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital do Pregão Presencial CL nº 34 de 20/10/2014

Florianópolis, 03 de dezembro de 2014.
 Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC
 Neida Rejane Wagner Muccillo - Procuradora

*** X X X ***

EXTRATO 166/2014

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 023/2014 oriunda do Pregão Presencial CL nº 030/2014.
 OBJETO: Aquisição por demanda de materiais para manutenção dos prédios da ALESC.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (24 de dezembro de 2014).
 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente nos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Autorização para Processo Licitatório nº 21 de 14/8/2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 30 de 16/10/2014.

LOTE 3					
Item	Qtd	Un	Produtos	Valor Médio Unitário	Sub Total
251	10	Un	Bandeja para pintura	R\$ 6,48	R\$ 64,80
252	20	Un	Cabo para rolo de pintura de 23 cm	R\$ 4,96	R\$ 99,20
253	10	Un	Desempenadeira de aço para pintura	R\$ 11,73	R\$ 117,30
254	10	Un	Desempenadeira para massa corrida, em aço	R\$ 11,73	R\$ 117,30
255	10	Un	Espátula com cabo de madeira 10 cm de lâmina	R\$ 10,78	R\$ 107,80
256	5	Galão	Cola de contato super, galão de 3,6 litros	R\$ 55,40	R\$ 277,00
257	20	Galão	Massa corrida 3,6 litros	R\$ 16,41	R\$ 328,20
258	20	Galão	Tinta acrílica para piso amarela, 3,6 litros	R\$ 40,59	R\$ 811,80
259	10	Galão	Tinta acrílica para piso preta, 3,6 litros	R\$ 39,60	R\$ 396,00
260	10	Galão	Tinta acrílica para piso, na cor vermelha, 3,6 litros	R\$ 38,85	R\$ 388,50
261	20	Galão	Tinta esmalte sintético acetinado 3,6 litros na cor branca (suvinil ou similar)	R\$ 74,61	R\$ 1.492,20
262	10	Galão	Selador para madeira à base de nitrocelulose, resinas sintéticas, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e acetatos, sem benzeno e metais pesados - galão 3,6 litros	R\$ 52,21	R\$ 522,10
263	20	Lata	Tinta acrílica fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor marfim, 18 litros; suvinil ou similar	R\$ 265,63	R\$ 5.312,60
264	50	Lata	Tinta acrílica premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor concreto, 18 litros; ref. Novacor ou similar	R\$ 190,46	R\$ 9.523,00
265	20	Lata	Tinta acrílica premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor palha, 18 litros; suvinil ou similar	R\$ 246,86	R\$ 4.937,20
266	50	Lata	Tinta acrílica premium fosca de alto desempenho na cor branco neve, 18 litros; suvinil ou similar (NBR 14940)	R\$ 252,73	R\$ 12.636,50
267	50	Lata	Tinta acrílica premium fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (NBR 14940), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m²/litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940) na cor x-060, 18 litros; suvinil ou similar	R\$ 282,25	R\$ 14.112,50
268	50	Lata	Tinta acrílica semibrilho na cor - x 060 lata 18 litros	R\$ 317,54	R\$ 15.877,00
269	10	Lata	Massa plástica 400 g	R\$ 10,66	R\$ 106,60
270	30	Lata	Solvente 1 litros	R\$ 9,44	R\$ 283,20
271	10	Lata	Multimassa tapa furo lata 340 g	R\$ 29,21	R\$ 292,10
272	30	Lata	Thinner, lata de 1 litro	R\$ 9,06	R\$ 271,80
273	50	Metro	Lixa nº 120 amarela	R\$ 4,09	R\$ 204,50
274	50	Metro	Lixa nº 60 amarela	R\$ 4,16	R\$ 208,00
275	50	Metro	Lixa nº 80 amarela	R\$ 4,16	R\$ 208,00
276	50	Un	Pincel chato nº 1/2"	R\$ 1,43	R\$ 71,50
277	50	Un	Pincel para pintura de 1 1/2"	R\$ 2,74	R\$ 137,00
278	50	Un	Pincel chato nº 2"	R\$ 3,23	R\$ 161,50
279	50	Un	Pincel chato nº 3"	R\$ 6,27	R\$ 313,50
280	50	Un	Pincel chato nº 3 1/2"	R\$ 6,51	R\$ 325,50
281	20	Rolo	Fita crepe 50 x 50, marro nº Para uso diversos, pintura	R\$ 8,62	R\$ 172,40
282	20	Rolo	Fita zebra para isolamento de área 7 x 200 cm	R\$ 9,19	R\$ 183,80
283	20	Un	Rolo de lã de carneiro para pintura 15 cm	R\$ 12,42	R\$ 248,40
284	30	Un	Rolo de pintura de lã 23 cm	R\$ 12,80	R\$ 384,00
285	20	Un	Rolo de espuma para textura 23 cm	R\$ 10,56	R\$ 211,20
286	20	Un	Rolo de espuma para textura 09 cm	R\$ 4,80	R\$ 96,00
TOTAL GERAL R\$:				R\$ 71.000,00	

1ª REGISTRADA: Cristiani Louri Rodrigues & Cia Ltda.

Endereço: Rua XV de novembro, nº 80, Nossa Senhora do Rosário, São José, SC

CEP: 88110-690

Fone/fax (48) 3246-2921

e-mail: terrafirmedistribuicao@hotmail.com

CNPJ/MF nº 08.676.816/0001-41

2ª REGISTRADA: Valdeli Cecílio dos Santos-epp

Florianópolis, 03 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Jaison Cleber Silveira- Proprietário

*** X X X ***

EXTRATO Nº 167/2014

REFERENTE: Contrato CL nº 032/2014, celebrado em 27/11/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de solução de fitas magnéticas para backup com seis unidades de leitura/gravação, incluindo suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei

nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização para Processo Licitatório nº 42 de 6/8/2014, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital do Pregão Presencial nº 036 de 13/11/2014.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2014.

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Luiz Carlos Barcelos- Sócio

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 702/14**

Ofício TC/GAP - 20775/2014 Florianópolis, 29 de novembro de 2014 Encaminha o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 3º trimestre de 2014.

Conselheiro Julio Garcia

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 02/12/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 703/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural Capoeira na Escola, de Biguaçu, referente ao exercício de 2013.

Fernando Ricardo Fritz Bueno
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 02/12/14

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2227, de 3 de dezembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1387	LUCIANE DALLA BARBA CADOR ZAGUINI	20	24/11/2014	2716/2014
3656	SULA ELIANA BOIKO	15	05/11/2014	2715/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2228, de 3 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1521	JONAS LEMOS CAMPOS	18	18/11/2014	2717/2014
1568	LUCIA HELENA COELHO PRAZERES	25	25/11/2014	2718/2014
6343	RAFAEL GHISI DUTRA	45	15/11/2014	2719/2014
1870	ROSITA NUNES	90	21/11/2014	2720/2014
2139	SOLANGE BERNADETE RADTKE BRASIL GONCALVES	15	16/11/2014	2721/2014
1585	VANEO NIEHUES	90	23/11/2014	2722/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2229, de 3 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de dezembro de 2014.

Gab Dep Sargento Amauri Soares

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6711	GIOVAN NARDELLI	CAMBORIÚ

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2230, de 3 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Coordenadora de Apoio ao Plenário **CLEO FATIMA MANFRIN**, matrícula nº 1876, como gestora do projeto abaixo relacionado:

"Recepção aos Deputados da 18ª Legislatura": Revisão dos processos organizacionais de recepção dos parlamentares com os setores envolvidos, objetivando uma abordagem unificada, atualizada e eficiente para oferecer o máximo de informações aos novos parlamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1602, de 5 de agosto de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2231, de 3 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES**, matrícula nº 7186, como gestor do projeto abaixo relacionado:

"Gestão de Inteligência Colaborativa": Implantação de um novo modelo de gestão da comunicação institucional, liderado pela respectiva Diretoria de Comunicação Social, focando tanto no aperfeiçoamento da interação e na pró-atividade com o Cidadão e com a Sociedade Catarinense, quanto na comunicação interna institucional entre setores e servidores em suas colaborações cotidianas.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2232, de 3 de dezembro de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
		Concedido	Total		
Alessandro Demarche Martins	6864	3%	3%	23/11/2014	2636/2014
Almir Cirico	6770	3%	3%	20/10/2014	2588/2014
Evandro Zanella	6354	3%	3%	03/11/2014	2589/2014
Jair Antonio Miotto	3094	12%	12%	03/11/2014	2599/2014
Sandro Marcio Andrade do Herval	4496	3%	9%	02/11/2014	2481/2014
Maria Elizabeth Pelegrini Tiscoski	2859	36%	36%	05/11/2014	2602/2014
Miriam Zomer Francisco	6977	3%	3%	24/11/2014	2629/2014
Michelle Cristina Todescato	6976	3%	3%	23/11/2014	2628/2014
Osonio Bernardo Schmitz	5244	3%	6%	03/11/2014	2620/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 307/14**

Altera a Lei nº 15.542, de 2011, que declara de utilidade pública a Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste.

Art. 1º A Lei nº 15.542, de 31 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Bombeiros de São Miguel do Oeste.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Bombeiros de São Miguel do Oeste, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões, 25/11/14
 Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente
 Sessão de 27/11/14

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa alterar a Lei nº 15.542, de 2011, em razão da mudança de denominação demonstrada nos documentos anexos.

Deputado Marcos Vieira

25/11/14

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0308.7/2014

Institui o Dia Estadual de Prevenção de Deficiências, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção de Deficiências, a ser realizado, anualmente, no dia 21 de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção de Deficiências tem como objetivo chamar a atenção da sociedade em geral e do Poder Público para o dever de disseminar as informações sobre a possibilidade de promover a prevenção de deficiências.

Art. 3º A data alusiva ao Dia Estadual de Prevenção de Deficiências de que trata esta lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
 Sessão de 02/12/14

JUSTIFICATIVA

A prevenção e o tratamento de deficiências dependem da conscientização de todos os cidadãos e autoridades constituídas. Para tanto, há a necessidade de difundir as informações sobre as ações de prevenção, tantas desconhecidas, e orientar sobre as diferentes formas de prevenção nos segmentos primário, secundário e terciário.

Na prevenção primária, tem-se como objetivo não permitir a ocorrência de instalação de deficiências; na prevenção secundária, a partir de instalação de deficiência busca-se permitir, o mais rapidamente possível, o diagnóstico e tratamento, a fim de impedir a instalação de limitações permanentes; e a prevenção terciária, destina-se a proporcionar atendimento adequado às pessoas com deficiência, para que as sequelas não sejam agravadas e que, enquanto pessoas, não sejam excluídas do meio social.

Dados do IBGE (2010) mostram que 23,9% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. Sendo 18,8% visual, 7,0% motora, 5,1% auditiva e 1,4% mental. Já a Organização Mundial de Saúde revela que existem aproximadamente quinhentos milhões de pessoas com deficiência no mundo e 70% delas poderiam ser evitadas se houvesse maior investimento nessa área. "E quando se fala em investimento, não significa custo alto, pois sabe-se que algumas ações de prevenção tem custo irrisório comparados com a reabilitação, que tem necessidade de tecnologias mais avançadas além de técnicos mais especializados" (Marily Mourão Pereira).

A prevenção pode incluir muitos e diferentes tipos de ação como cuidados primários da saúde, puericultura, pré-natal e pós-natal, educação em matéria de nutrição, campanhas de vacinação contra doenças transmissíveis, medidas contra doenças endêmicas, normas e programas de segurança para evitar acidentes, inclusive a adaptação dos locais de trabalhos para evitar deficiências e doenças profissionais e a prevenção da deficiências resultante da combinação do meio ambiente ou causada por conflitos armados.

A prevenção pode se dar antes do casamento e da gravidez. Algumas das iniciativas a serem seguidas são:

1 - Vacina contra Rubéola (na gravidez ela afeta o bebê em formação, causando má formação, como cegueira, deficiência auditiva);

2 - Necessidade de assistência de um serviço de aconselhamento genético quando houver casos de deficiências na família, principalmente;

3 - Evitar casamentos entre parentes;

4 - Fazer exames de sangue para detectar sífilis e toxoplasmose, uma vez que essas doenças podem causar deficiências severas;

5 - Fazer exames de sangue para verificar o tipo sanguíneo e o fator RH.

Durante a gravidez também podem ser tomadas algumas medidas que evitam deficiências, tais como: realização de exames de controle; medicamentos só podem ser tomados sob prescrição médica; controle de pressão alta, diabetes, coração ou infecções; alimentação saudável; não se expor ao raio X ou outro tipo de radiações; não fumar e não beber bebida alcoólica; evitar contato com portadores de doenças infecciosas, dentre tantas outras.

Da mesma forma, no nascimento, e após, há uma série de procedimentos que devem ser adotados e que ajudam a evitar possíveis deficiências, como a necessidade de realização dos testes preventivos.

Algumas Ações Catarinenses já implementaram programas nesse sentido, objetivando levar conhecimentos específicos à comunidade referente à prevenção de deficiências, com ações voltadas para públicos diferenciados e de vários segmentos da sociedade. A relevância das ações diretas se refletem na propagação destas informações, que atende o objetivo principal do programa, no que tange a prevenção primária.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 309/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1568

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 9.120, de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências".

Florianópolis, 27 de novembro de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente
 Sessão de 02/12/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE

EM nº 024/14

Florianópolis, 22 de maio de 2014

Senhor Governador,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência a solicitação no sentido de encaminhar para a Assembleia Legislativa Projeto de Lei (minuta anexa), que visa alterar os artigos 1º, 3º, 6º, 9º e 10 da Lei 9.120, de 18 de junho de 1993 que "Cria o Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências", tendo em vista que esta legislação não mais se encontra adequada à realidade.

Justificamos a necessidade de alterar a referida Lei, sobretudo:

1) Pelo estabelece a Terceira Diretriz da Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde que diz que o Presidente do Conselho de Saúde de todas as esferas de governo não deve ser nato, como ainda o é em nossa atual legislação: "Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, **sendo o seu presidente eleito entre os membros do conselho, em reunião plenária**";

2) Por ser imprescindível restabelecer o custeio de despesas aos conselheiros de saúde quando no exercício das funções demandadas pelo plenário.

3) Para alterar a composição atual do Conselho Estadual da Saúde, seguindo diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, de modo a ampliar e democratizar ainda mais as decisões do setor de saúde.

4) Para garantir o repasse da União ao erário estadual de verba adstrita ao cumprimento da composição paritária em relação aos usuários de saúde no Conselho Estadual, conforme aponta o inciso II, art. 4º da Lei Federal nº 8.142/1990, combinado com inciso I, art. 3º do Decreto Federal nº 5.839/2006, monta importante para o desenvolvimento executório do Plano Estadual de Saúde de Santa Catarina.

Sendo assim, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a solicitação acima.

Respeitosamente,

Tânia Maria Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

PROJETO DE LEI Nº 309/2014

Altera a Lei nº 9.120, de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.120, de 18 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º As despesas decorrentes de hospedagem, alimentação e transporte dos conselheiros titulares serão custeadas pela Secretaria de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor e mediante prévia aprovação pelo Plenário.

§ 4º Aplica-se o disposto no § 3º deste artigo aos conselheiros suplentes quando substituírem os titulares nas hipóteses previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.120, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Conselho Estadual de Saúde será constituído por 32 (trinta e dois) membros titulares e respectivos suplentes, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, sendo:

I - 3 (três) representantes da Secretaria de Estado da Saúde;

II - 1 (um) representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS);

III - 1 (um) representante do Ministério da Saúde;

IV - 3 (três) representantes dos prestadores privados de serviços de saúde;

V - 8 (oito) representantes dos profissionais de saúde, assim distribuídos:

a) 2 (dois) representantes dos conselhos regionais dos profissionais da área da saúde;

b) 3 (três) representantes dos sindicatos dos profissionais da área da saúde; e

c) 3 (três) representantes das associações de profissionais da área da saúde; e

VI - 16 (dezesesseis) representantes de usuários do sistema de saúde, assim distribuídos:

a) 1 (um) representante das associações de moradores de abrangência estadual;

b) 3 (três) representantes das associações estaduais de portadores de patologias e/ou deficiências;

c) 1 (um) representante das associações e dos movimentos estaduais da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e da população de rua;

d) 2 (dois) representantes de entidades estaduais de trabalhadores rurais;

e) 2 (dois) representantes de entidades estaduais de trabalhadores urbanos;

f) 1 (um) representante de associações ou movimentos estaduais de mulheres;

g) 3 (três) representantes de associações patronais estaduais ligadas a comércio e serviços, indústria e agricultura;

h) 1 (um) representante de entidades, associações e movimentos estaduais da população afrodescendente e da população indígena;

i) 1 (um) representante de organizações e associações estaduais de aposentados e da terceira idade; e

j) 1 (um) representante de organizações religiosas estaduais com atuação na área da saúde.

§ 1º Os representantes das entidades, das associações e dos movimentos de que tratam os incisos IV, V e VI do *caput* deste artigo serão eleitos, a cada 4 (quatro) anos, em fórum próprio, cuja convocação será realizada por ato do titular da Secretaria de Estado da Saúde por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado com 30 (trinta) dias de antecedência do pleito.

§ 2º As entidades, as associações e os movimentos de que trata o inciso VI do *caput* deste artigo serão representados no fórum de que trata o § 1º deste artigo por seu presidente ou por representante por ele formalmente designado, o qual deverá comprovar suas finalidades estatutárias, sua atuação em âmbito estadual e demonstrar ausência de vínculo com entidades prestadoras de serviços de saúde e de profissionais de saúde, situação na qual também deverão se enquadrar os respectivos representantes indicados às vagas de conselheiros.

§ 3º No processo de eleição dos representantes das entidades, das associações e dos movimentos de que tratam os incisos IV, V e VI do *caput* deste artigo, cada organização terá direito a 1 (um) voto dentro de seu segmento, ficando vedada a participação de uma mesma entidade em mais de 1 (um) segmento ou subsegmento.

§ 5º Os representantes governamentais deverão ser indicados formalmente pelo respectivo titular do órgão ou pelo dirigente máximo da entidade pertencente ao ente federado representado.

§ 9º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos separadamente, dentre os membros titulares do Conselho Estadual de Saúde, por maioria simples dos votos, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.” (NR)

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 9.120, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O Conselho Estadual de Saúde realizará, mensalmente, 1 (uma) reunião ordinária e reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

.....” (NR)

Art. 4º O art. 9º da Lei nº 9.120, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

I - promover estudos objetivando a compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS; e

.....

Parágrafo único. Fica vedado aos conselheiros suplentes exercer a coordenação de comissões do Conselho Estadual de Saúde.” (NR)

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 9.120, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A organização e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, complementarmente ao disposto no art. 2º desta Lei, no que se refere às ações administrativas e de relacionamento público, composição e trabalhos de comissão, serão definidos em seu regimento interno.” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 310.1/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Manaus AMOVILA no município de Criciúma/SC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Manaus, AMOVILA com sede no município de Criciúma/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Florianópolis, 01 de 12 de 2014.

Edison Andriano

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 02/12/14

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores da Vila Manaus AMOVILA é uma entidade civil de caráter apolítico, sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção de ações na comunidade e realização de atividades de cunho cultural, artístico, social, de lazer e práticas desportivas.

Fomentar a cultura através da integração da comunidade e demais organizações existentes no Bairro, zelar e buscar maneiras de melhorar as condições de vida dos moradores do bairro.

Atuar em conjunto com órgãos públicos, sugerindo medidas que resultem em benefícios para a coletividade, promover eventos, culturais visando facilitar o processo de inclusão social.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a promoção da educação e desenvolvimento cultural desta comunidade.

Deputado Edison Andriano

*** X X X ***